



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

17 de Agosto de 2017

#### PREÂMBULO

---

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

Aquisição.

---

#### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

017600

---

#### **II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

01 de Setembro de 2017 – 14:00 horas

---

#### **III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

#### **IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

---

#### **V – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:**

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

---

#### **VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dispensada, em razão de se tratar Registro de preços.

---

#### **VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

#### **VIII – DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Apesar da determinação legal contida no art. 1º, § 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005, onde fica estabelecido que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados a título de aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e do regulamento previsto no [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementa.

Entretanto, a não utilização do pregão em sua forma eletrônica se justifica, pois este Município não possui recursos técnicos para realização nesta forma, e os fornecedores da região, potenciais licitantes, de igual modo, não possuem recurso técnico para participar do pregão na forma eletrônica.

Por esta razão, a administração ampliará a forma de divulgação da convocação, inicialmente estabelecida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, publicando nos Diários Oficiais (Municipal, Estadual e Federal), além de jornal de grande circulação.

---

#### **IX – ANEXOS:**

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Ata de Registro de Preços;

**Anexo III** – Minuta de Contrato;

**Anexo IV** – Modelo Proposta de Preços;

**Anexo V** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

**Anexo VI** – Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo VII** – Declaração de aceitação das condições do Edital;

**Anexo VIII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP;

**Anexo IX** – Dados Para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

**Anexo X** – Declaração de atendimento ao art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

**Anexo XI** – Declaração de idoneidade;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Anexo XII – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;**

**O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.481/2017, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

### **1. REGÊNCIA LEGAL**

- 1.1 Lei Federal Nº 8.666/93, na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal Nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar Nº 123/06;
- 1.4 Decreto Municipal Nº 1.421/2015.

### **2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO**

- 2.1 Menor Preço POR ITEM;
- 2.2 Fomecimento PARCELADO.

### **3. OBJETO**

- 3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### **4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES**

- 4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.
- 4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.
- 4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.
- 4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### **5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
  - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
  - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - d) Reunidos sob forma de consórcio;
  - e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.
- 5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;
- 5.5 A detentora do menor preço assinará Ata de Registro de Preços, conforme Minuta constante no Anexo III, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### **6. CREDENCIAMENTO**

- 6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado do original ou autenticado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VII;
- 6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.
- 6.3 Entende-se por documento credencial:
  - a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
  - b) Procuração ou documento equivalente do licitante.
- 6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.
- 6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;
- 6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;
- 6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.
  - 6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
  - 6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;
- 6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;
- 6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
  - a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
  - c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.10 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";
- 6.11 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

#### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

#### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

- 7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;
- 7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;
- 7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emiteente.

### 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo IV deste edital, contendo:

- 8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;
- 8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;
- 8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;
- 8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;
- 8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo IV;
- 8.1.6 As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar, juntamente com a proposta, manuais, catálogos ou impressos da internet, em português, para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, sob pena de desclassificação.
- 8.1.7 Para os equipamentos hospitalares, as empresas deverão apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (O.G.U), preferencialmente indicando o item a que se refere ou cópia de isenção do registro do produto. Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar cópia de sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido, sob pena de desclassificação.
- 8.1.8 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo IX;
- 8.1.9 **As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.7, serão desclassificadas;**
- 8.1.10 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

- 8.2 Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;
- 8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

#### 9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;
- f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas “b” e “c” deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### 9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo V;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VIII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo X.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo XI;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XII;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR ITEM e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado **o menor preço POR ITEM em número absoluto com duas casas decimais.**

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.8 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR ITEM, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR ITEM**, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

### 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

### 14 RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

### 15 CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato, ou emitirá ordens de fornecimento, com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

### 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

### 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

### 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

### 19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### 20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

**20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**20.5.** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## 21 DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

**21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

**21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade.

**21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@gmail.com](mailto:copeldiasdavila@gmail.com), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

**21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;

**21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;

**21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

**21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;

**21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

**21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;

**21.15** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

## 22 ANEXOS DO EDITAL

**22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Os materiais e equipamentos solicitados oportunizarão reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantirá conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas do município.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

MOBILÁRIO, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	AMNIOSCOPIO - Corpo em alumínio anodizado, pontas em material esterilizável, Lentes para aumento da imagem integrada ao equipamento, iluminação através de lâmpadas LED, Alimentação a pilha: 2 Baterias lítio: CR2032 (3Volts). Tensão (Volts): 6 VDC, Tipo de corrente: CC (Contínua), Classe de enquadramento (ANVISA): Classe I – Baixo Risco. Peso Bruto (c/embalagem) (Kg): 1,4, Embalagem: Papelão reciclado, MEDIDAS Diâmetro: P(pequeno): 11 mm, M(médio): 13 mm G(grande): 16 mm, Comprimento: Todas com 17 cm. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
2	<p>ANALISADOR DE OTOEMISSIONES - OTOREAD CLÍNICO TE + DP</p> <p>O OtoRead™ é um instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável, com protocolos ajustáveis. Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções; Realiza exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos; - Sonda infantil removível para facilitar limpeza; Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente; Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame; Microfone de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); Menu em Português; Memória para armazenar até 250 exames; Alimentação através de pilhas; Não necessita computador para operação</p> <p>ACESSÓRIOS DE SÉRIE:</p> <p>Impressora termo sensível, maleta para transporte,</p> <p>base de mesa com conexão à PC, sonda,</p> <p>4 ponteiros extras para sonda, jogo de olivas,</p> <p>1 rolo de papel térmico para impressora,</p> <p>4 pilhas alcalinas, manual de operação,</p> <p>cabo extensor (1m)</p>	UND	1





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

certificado de garantia e certificado de calibração incluso. Frequências de teste para TE Frequência de teste para DP Nível de intensidade do Estímulo TE Nível de intensidade do Estímulo DP INTERACOUSTICS OTOREAD Clínico TE + DP 0,7 - 4 kHz 1,5 - 12 kHz 83db SPL 40 a 70db SPL Protocolos Ajustados Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
3	APARELHO DE ULTRASSON - Equipamento de ultrassonografia, colorido, com Doppler e Ecocardiografia. Aparelho de ultra-som com Doppler colorido, totalmente digital com 1.024 canais de processamento com as seguintes características mínimas: Equipamento que tenha capacidade para realizar exames cardiologicos, abdominais, obstetricos, ginecologicos, vasculares, cerebrais, vasculares cerebrais, urologicos, pequenas partes e musculo esquelético; Monitor digital e colorido de 15 polegadas com varredura nao entrelaçada; 4 conectores independentes, entre si, para conexao de 4 transdutores simultaneamente sem adaptacoes ; Harmonica tecidual - THI compativel com os transdutores convexos e setoriais; Color Doppler em todos os transdutores; Unidade de ECG para sincronismo da imagem com os batimentos cardiacos; Doppler continuo e dirigivel (CW); Doppler Pulsado compativel com todos os transdutores; Doppler Tecidual - TDI para colorizacao dos movimentos das paredes cardiacas; Disco optico (MOD) com capacidade para armazenar 7.000 imagens; Funcao de Color Angio ou Power Angio; Funcao de Estress Echo /eco de esforco incorporado ao equipamento. Funcao PAN/ZOOM com imagem congelada ou em tempo real, que movimente a imagem lateralmente e amplie pelo menos 28 vezes; Memoria de imagem com armazenamento de pelo menos 511 imagens em cine. Inclinao independente da imagem modo B, Doppler pulsado e cor para o transdutor linear. Ajuste independente do PRF para a cor e para o Doppler. Funcao de colorizacao da imagem modo B. Modos de imagem B simples e dual, M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+cor e dual, M+Cor/Doppler (modo triplex), M+Cor/Doppler, Doppler pulsado. Exibcao da imagem modo B ao lado da imagem modo B+cor em tempo real. 16 presets disponiveis e programacao para necessidade do usuario. Que permita as seguintes medidas : Modo B (distancia, area, circunferencia, volume); Modo M (tempo, distancia e aceleracao, frequencia cardiaca) ; Doppler (velocidade, tempo, aceleracao e frequencia cardiaca com tracado automatico). Histogramas nos modos B e Doppler. Medidas cardiacas. O aparelho com funcao de armazenamento de imagens em HD 40 GB (interno), CD e MOD; Aparelho capaz de imprimir imagens diretamente em impressora padrao PC. As frequencias dos transdutores deverao ser selecionadas pelo Painel de comando, de modo que possam ser comprovadas na tela do equipamento, inclusive para transdutores com frequencias mais elevadas de ate 14 MHz. COMPOSICAO DO APARELHO: 01 Unidade principal, 04 Conectores de transdutores, 01 Monitor de 15" Tela plana nao entrelacado, 01 Unidade de Doppler Pulsado (PW), 01 Unidade de Doppler Continuo (CW) 01 Unidade Doppler Tecidual - TDI, 01 Unidade de mapeamento em cores, 01 Unidade de Color Angio, 01 Unidade THI - Harmonica de Tecido, 01 Unidade Stress Echo incorporado ao equipamento, 01 Unidade de ECG + PCG + Cabos e Conexoes, 01 Unidade de MOD 3,5" para gravar ate 7.000 imagens, 01 Unidade de memoria de imagem 511 imagens em cine, 01 Suporte para printer colorida e videocassete, 01 Suporte para printer preto/branco e cabos para conexoes de acessorios, 01 Transdutor setorial Phased pediatrico com frequencia de 3,7 a 6,0 MHz - 90° graus, 01 Transdutor Setorial Phased cardio adulto de 2,5 a 5,0 MHz - 90° graus, 01 Transdutor linear com frequencia de 6,0 a 11,0 MHz 32 mm, 01 Transdutor do Tipo Caneta 1,9 MHz, 01 Armazenamento digital de imagens em HD 40 GB, gravador CD / DVD01 Video Printer Color, 01 video Printer Preto e Branco, 01 Video Cassete SVHS, 01 Estabilizador de voltagem. Conjunto de manuais de operacao. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
4	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERICIA/NEONATOLOGIA) - APARELHO, de fototerapia, para tratamento de hiperbilirrubina em pacientes neonatal, com configuracao microprocessada e seguintes características técnicas: O equipamento deve possuir pedestal e braco articulavel de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em incubadoras, berços aquecidos e berços; O equipamento deve possuir configuracao em haste movel e base sobre rodizios A iluminacao e distribuicao de luz para o paciente deve utilizar fonte de irradiacao a partir de dispositivos LED ou	UND	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>(diodo emissor de luz); desde essa emissão ocorra no espectro azul de luz visível; espectro este focado em pelo menos 450 nm (nano metros); O conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser facilmente removível para manutenção ou troca; O equipamento deve disponibilizar índices altos de irradiação, em quaisquer pontos areada area focada; Os dispositivos LED devem ser constituídos de tal modo que sua vida média do conjunto emissor não seja inferior a 18000 h (dezoito mil horas); Intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância, com pelo menos: 35-40 W/cm<sup>2</sup>.nm; O foco luminoso deve se constituir de tal modo que possua dimensões mínimas de: 40x30cm; Elevação da temperatura no corpo: &lt; 1,5°C (ambiente a 25°C); O equipamento não deve gerar ruídos que ultrapassem 50 dBA; O equipamento deve dispor de display alfanumérico, teclado e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções; com toda a interface em português do Brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiação emitida entre 0 e 100%, com possibilidade de ajuste de pelo menos 10%, conforme recomendação médica de tratamento para cada paciente.; Deve dispor ainda de controle para totalização de horas para a fonte emissora. Deve dispor ainda de relógio e calendário; Sistema de alarme e proteção contra alta temperatura do módulo fonte; Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura po eletrostática, Movimentos de rotação de pelo menos 180° (cento e oitenta graus) em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de altura. O equipamento deve possibilitar ainda a operacionalização do sistema combinado de fototerapia dupla; O equipamento deve possibilitar ainda a incorporação de dispositivos para monitoração da irradiação; Chave liga/desliga; Alimentação elétrica: 127/220/240 VAC 50/60 Hz; Deve ser apresentado o certificado de Registro do equipamento na ANVISA; Deve ser apresentado o certificado de garantia de 02 (anos) anos do equipamento; Deve ser apresentado o certificado de conformidade do equipamento com as normas NBR IEC 60601-1. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	
--	---	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL - VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE, hospitalar, horizontal, para odontologia, com capacidade 40 litros, comando digital automático, microprocessado, programação para no mínimo os 02 ciclos, 120 e 134 graus celsius, admissão de ar com filtro hidrofobo, indicação de vácuo, indicador de pressão na câmara interna, sistema de controle de pressão, esterilização a vapor de água saturado sob pressão, remoção do ar por purgação, gerador de vapor interno, reservatório de água com capacidade mínima de 4 litros e máxima de 15 litros, câmara interna em aço inoxidável, acabamento polido sanitário, gabinete em aço carbono, pintura eletrostática, epoxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco, com uma porta dobradiça com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedação com guarnição em silicone, travamento rosqueado, sistema de segurança que não permite o funcionamento com porta aberta, sistema de controle de pressão, válvula de segurança calibrada e lacrada, resistência inox, tensão de alimentação automática 90 a 240 volts ou caso o fornecedor não fabrique nesta configuração, a tensão de alimentação deve ser de acordo com a tensão vigente na unidade contemplada. Garantia de no mínimo três anos para o equipamento ofertado. Deve ser apresentado o certificado de registro do equipamento junto a ANVISA. A O equipamento deve ser fabricado em conformidade a norma ABNT-EB 2115. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7

Item	Descrição	Unid	Quant.
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE, horizontal, de mesa, até 75 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação DIGITAL; indicação de vácuo; indicador de pressão na câmara interna; sistema de controle de pressão; esterilização a vapor de água saturado sob pressão, remoção do ar por purgação; gerador de vapor interno; acabamento polido sanitário; gabinete em aço carbono; pintura eletrostática, epoxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco; com uma porta dobradiça com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedação com guarnição em silicone ou similar; sistema de segurança que não permita o funcionamento com porta aberta; sistema de controle de pressão; válvula de segurança calibrada e lacrada. Voltagem/Tensão: a ser definida de acordo com a Unidade de saúde beneficiada. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Deve ser apresentado	UND	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operação e serviço em Português. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	---	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
9	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	13

Item	Descrição	Unid	Quant.
10	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	9

Item	Descrição	Unid	Quant.
11	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - COMPOSIÇÃO AÇO / ESTOFADO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
12	BERÇO AQUECIDO - Berço Aquecido. Equipamento com sistema de aquecimento por calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo, localizado na parte superior do berço com calha protetora e com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão; Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; Possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico; Possuir sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor; Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com possibilidade de ajuste de inclinação em Trendelemburg e Póclive; Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente coberto com capa em PVC removível; Estrutura em aço pintado em tinta epóxi com rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro; teclas tipo toquesuave; Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; Memória para retenção dos valores programados; Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; Relógio Apagar incorporado; Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização à distância indicando pelo menos: falta de energia, falta e desalocamento do sensor no paciente; baixa e alta temperatura do paciente, alta temperatura do elemento aquecedor com desligamento automático; Permite indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, da temperatura ambiente, do nível de potência de aquecimento em uso e dados do paciente; Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Prateleira sob o leito para guarda de materiais, duas prateleiras giratórias para monitores que suporte a carga de pelo menos 10 Kg, suporte flexível para posicionar circuitos de ventiladores, haste para bomba de infusão e suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
13	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - RODÍZIOS, CUNA ACRÍLICO, ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, PRATELEIRA, REGULAGEM NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	9

Item	Descrição	Unid	Quant.
14	BIOMBO PLUMBIFERO - ESPESSURA MÍNIMO DE 02 MM, TIPO CURVO, ESTRUTURA AÇO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
15	BISTURI ELETRÔNICO - BISTURI, eletrônico, de alta frequência, digital, Alimentação 110/220 volts automático (Bivolt), possuir, controle de potência e ajustes independentes para corte e coagulação, -Sinalização audiovisual para orientação do cirurgião ao acionar corte ou coagulação, possuir - Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Permitir acionamento de corte e coagulação pelo pedal ou através de caneta com comando manual, possuir saída monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída --monopolar para utilização de caneta com comando manual. Possuir saída bipolar para diversos tipos de pinças. Deve acompanhar o aparelho, carro móvel de transporte, pedal duplo, caneta para aplicações de alta cirurgia, 2 canetas de comando manual reutilizável, pinça bipolar reutilizável, todos os acessórios necessários a sua completa instalação, Controle visual e sonoro de ativação, aparelho ativado, pedal ativador com sistema	UND	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	isolador contra choques ou curto circuitos manual de usuário e garantia on site de no mínimo 3 anos. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
16	BOMBA DE INFUSÃO - BATERIA, KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO, BOLUS, EQUIPO DEDICADO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	5

Item	Descrição	Unid	Quant.
17	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
18	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA, DE RODAS, ADULTO, EM AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRAVEL, EIXOS DUPLO X, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 160KG, APOIO PARA BRACOS ESCAMOTEAVEL, APOIO PARA PES REMOVIVEL, SENDO AS RODAS DE TRAS PROPULSORAS E AS DA FRENTE DIRECIONAIS, PNEUS MACICOS, ESTOFAMENTO ANATOMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR PRETA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
19	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA, PARA COLETA DE SANGUE, CONSTRUIDA COM ESTRUTURA EM TUBOS OVALADOS DE AÇO CARBONO CROMADO, APOIO DE BRACO TIPO CANCELA, COM REGULAGEM DE ALTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA ESTOFADA E REVESTIDA NO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO E ASSENTO. ENCOSTO E ASSENTO ERGONOMICAMENTE REVESTIDO EM ESPUMA E CORVIN CONTINUA COM O ENCOSTO DO DORSO, PES COM PONTEIRAS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTATICA A PO POLIMERIZAVEL EM ESTUFA PARA MELHOR ADERENCIA E IMPACTOS. DIMENSOES: 0,45 X 0,55 X 0,90. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
20	CADEIRAS DE RODAS ADULTO - PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, ELEVAÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
21	CAMA HOSP. TIPO FAWLER MECANICA - APLICAÇÃO ADULTO, RODÍZIOS, COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03, CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR, GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	15

Item	Descrição	Unid	Quant.
22	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS, CONFECIONADA EM AÇO PINTADO OU FERRO, GABINETE EM PROLIPROPILENO, POSSUIR CONDIÇÕES DE MANTER A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8 GRAUS CELCIUS, POSSUIR PORTA DE VIDRO DUPLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, CIRCULAÇÃO DE AR FORCADO, POSSUIR CONTRAPORTA. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
23	CARDIOTOCOGRAFO - MONITOR, fetal, cardiocografo, equipamento microprocessado, para monitoracao externa de frequencia cardiaca fetal, movimento fetal e contracao uterina materna. O equipamento deve permitir a medicao externa de frequencia cardiaca fetal, atividade uterina e movimentacao fetal, bem como permitir a Marca/Modelocao de eventos pela paciente, alem de realizar autocorrelacao do sinal; Deve permitir a faixa de medicao da frequencia cardiaca fetal na faixa de: 50 a 210 bpm; Deve possuir controle de volume do sinal de frequencia cardiaca; Deve apresentar transdutor tipo "toco" para medicao da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de	UND	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	atividade zero; Deve apresentar transdutor de ultra-som (Marca/Modelo de eventos) para medicação da movimentação fetal; Deve possuir display digital tipo LCD indicador dos seguintes parâmetros: Atividade Uterina e Frequência Cardíaca Fetal; Qualidade do sinal de Frequência Cardíaca Fetal; O idioma do display indicador bem como do sistema de impressão deve estar em Português do Brasil. Possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: Frequência Cardíaca Fetal, Atividade Uterina e a Movimentação Fetal; Hora e Data; Alarmes visuais e sonoros quando da ocorrência de (taquicardia) e (bradicardia). Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: Transdutor para medicação de batimentos cardíacos fetais; Transdutor tipo toque de contrações uterinas; Transdutor de ultra-som (Marca/Modelo de eventos); Rolos de papel para impressora suficiente para pelo menos 200 (duzentos) exames; 02 (duas) cintas para doppler e contração uterina. 01 (um) tubo de gel; Gabinete ou carrinho para acomodação do equipamento, apoiado sobre rodízios. Devem acompanhar ainda o equipamento todos os acessórios indispensáveis para o seu pleno funcionamento como cabos, plugs, conectores, capas de proteção, etc. Alimentação elétrica 100 a 240 volts full-range, automático ou selecionável. Frequência da tensão de alimentação 60 Hz. Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 02 (dois) anos Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	
--	---	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
24	CARDIOVERSOR - IMPRESSORA, MARCA/MODELO PASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI, MÓDULO DE OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI, BATERIA, TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO, PÁS INTERNAS NÃO POSSUI, MEMÓRIA DE ECG. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
25	CARRO - CARRO PLATAFORMA. CONTÉM 1 ABA PARA 800KG. CONTÉM 1 ABA DOTADA DE CABO DE TRAÇÃO EM FORMA DE "T" COM ARTICULAÇÃO. EQUIPADO COM 4 RODAS, SENDO 2 MONTADAS NO EIXO FIXO E 2 NA QUINTA RODA, COM FREIO. ASSOALHO DE CHAPA. RODA PNEUMÁTICA 350X8". DIMENSÕES: 150X80CM DE LARGURA. Prazo de entrega: 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
26	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	5

Item	Descrição	Unid	Quant.
27	CARRO DE EMERGENCIA - CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO PINTADO/ AÇO INÓX, CILINDRO DE OXIGÊNIO NÃO POSSUI, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO, GAVETAS MÍNIMO DE 04, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
28	CARRO DE MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
29	CARRO MACA AVANÇADO - ESTRUTURA/ LEITO AÇO INÓX/ AÇO INÓX, ELEVÇÃO HIDRÁULICA, SUPORTE DE SORO, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE, CAPACIDADE ATÉ 180 KG. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
30	CARRO PARA MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO ABERTO/ 3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4

Item	Descrição	Unid	Quant.
31	CARRO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ, SACO DE VINIL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.
32	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES - TAMPA, LEITO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
33	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRIFUGA, de laboratório, para centrifugação de tubos em bancada Com as seguintes características: - rotor com tampa de proteção e trava de segurança para diminuir risco biológico - rotação selecionável - temporização programável - memorização de protocolos personalizada - rápida aceleração e parada - abertura da tampa somente após término do processo - capacidade de processar tubos de ensaio 13 x 100 mm e 15 x 100 mm - permita rápida troca de rotor - acompanhe rotor para tubos e microplacas - motor silencioso mesmo em alta rotação - sistema de auto - lock - sistema de alarme para sinalização de eventos - painel frontal digital e display alfanumérico, com fundo iluminado para perfeita visualização em qualquer condição, indicando claramente ao operador, as mensagens das fases de programação e processo. - anteparo de segurança para redução de nevoas e aerossóis. - tensão 110/220 volts 60 Hz.. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
34	COLPOSCÓPIO - AUMENTO VARIÁVEL, POSSUI BRAÇOS, CÂMERA E MONITOR. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
35	COLUNA - COLUNA, oftálmica, com refletor direcional de luminosidade variável, com: saídas independentes de baixa voltagem (6 posições cada), para retinoscópio e oftalmoscópio, braço pantográfico para refrator com altura ajustável, bandeja auxiliar giratória, painel com leds indicadores do funcionamento de cada instrumento, gabinete e estrutura em aço, base com pes reguláveis para desnível de piso. Alimentação elétrica 110/220 50/60 Hz.. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
36	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10 X, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
37	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL - DEFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Defibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos; . A série de choque não deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface gráfica com o operador com sequência indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utiliza comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação - - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, números de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o traçado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a RCP.; - Deve possuir memória interna para armazenamento dos traçados de ECG pré e pós-choque, sequência de choques, etc; - - A alimentação elétrica deve ser através de bateria não carregáveis com vida útil mínima de 02 (dois) anos.; - O equipamento deverá executar autotestes periódicos para garantir sua disponibilidade contínua com o operador, sempre em português. Acessórios: - 01 (uma) bolsa para transporte do defibrilador, resistente, que suporte vibrações e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (três) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operação e 01 (um) manual de serviço em português (BRASIL). O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4.; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle na linha de produção do equipamento (CBPFeC) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá	UND	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	
--	---	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
38	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DEFIBRILADOR, Externo, Automático, portátil, com as seguintes características: - Resistente a queda de até 1 (um) metro de altura e a prova d'água para resistir a imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso - Automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choques que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 1 choque com energias escalonáveis. A série de choques não deve ultrapassar 200 Joules; - Possuir interface gráfica com o operador com sequência indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utilizar comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação; - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, número de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP; - Deve poder ser configurado para exibir traçado de ECG; - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através de eletrodos; - Deve possuir memória interna para armazenamento de traçados de ECG pré e pós choques, sequência de choques etc; - deve acompanhar 1 (uma) bateria não recarregável com vida mínima de 04 (quatro) anos em stand-by; - O equipamento deverá executar autotestes periódicos para garantir sua disponibilidade contínua com o operador, sempre em português; Acessórios: - 01 (uma) bolsa/maleta para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibrações e choques externos; - 02 (dois) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto-aderentes; - 01 (um) par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico multifunção descartáveis e auto-aderentes com validade de no mínimo 24 meses. - 01 (um) manual de operação em português (BRASIL); - O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA; - O fornecedor deverá entregar o manual de operação em português e guia rápido de referência; - Deverá ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indica o manual de operação e serviços; - Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as Normas NBR-IEC 60601-1 e NBR-IEC 60601-2-4; - Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle na linha de produção do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente ao do país de origem, desde que traduzida de forma juramentada; - O fornecedor deverá ceder as licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso; - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
39	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10

Item	Descrição	Unid	Quant.
40	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO) - Para obeso, tipo aneróide, com: - Esfigmomanômetro aneróide - Bracadeira em tecido resistente em material sintético, lavável, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura - Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manômetro - Com selo do INMETRO - Cópia do registro na ANVISA - Manual técnico e de operação, em português - Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18

Item	Descrição	Unid	Quant.
41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18

Item	Descrição	Unid	Quant.
42	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - PEDESTAL (HASTE) COM TUBOS REGULÁVEL EM	UND	9



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	ALUMÍNIO, QUE PERMITE REGULAGEM DA ALTURA DESEJADA PARA UTILIZAÇÃO. VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, DE FÁCIL LEITURA DOS VALORES MEDIDOS DE PRESSÃO ARTERIAL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	---	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
43	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA, REGULAGEM NÃO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
44	ESTETOSCOPIO ADULTO - TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20

Item	Descrição	Unid	Quant.
45	ESTETOSCOPIO PINARD - MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
46	ESTRADO PLÁSTICO - Pallet plástico produzido em peça única, que suporta temperatura negativa até -30° (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets. Com laudo ipt de resistência de carga e baixas temperaturas. Atender as normas da ABNT e número do registro junto ao Inmetro. Material: PEAD (Polietileno de PP e Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) Capacidade: 20 Ton/m <sup>3</sup> Dimensões: 100cm (largura) x 60cm (comprimento) x 4,5cm (altura) Peso: 1,6Kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12

Item	Descrição	Unid	Quant.
47	ESTRADO PLÁSTICO - Pallet plástico produzido em peça única, que suporta temperatura negativa até -30° (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets. Com laudo ipt de resistência de carga e baixas temperaturas. Atender as normas da ABNT e número do registro junto ao Inmetro. Material: PEAD (Polietileno de PP e Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) Dimensões: 50cm (largura) x 50cm (comprimento) x 5,0cm (altura) Capacidade: suporta carga dinâmica de (no mínimo) 1.500kg e carga estática de (no mínimo) 4.000kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12

Item	Descrição	Unid	Quant.
48	FOCO CIRÚRGICO - FOCO, cirurgico, de teto, tipo II. características técnicas mínimas: foco cirurgico de teto com duas cúpulas com diâmetro aproximado de 500mm, ter sistema de iluminação a led, que garanta interferência mínima em relação a criação de sombras, as cúpulas devem possuir iluminação de no mínimo 110.000 lux, ser fixado no teto por estrutura metálica com no mínimo 04 (quatro) braços bi-articulados, nos braços das cúpulas duas articulações devem possuir rotação infinita para ambos os lados, ter movimentos de torção e flexão, com acabamento em pintura epóxi, as cúpulas devem permitir posicionamento a um metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular, ter sistema de freios que permita correto posicionamento das cúpulas sem a necessidade de uso de contrapeso, cada cúpula deve trabalhar com no mínimo 60 conjuntos de iluminação, cada conjunto iluminante deve possuir uma vida útil de no mínimo 30.000 horas, ter controles de liga/desliga e regulador da intensidade luminosa posicionados ao lado da cúpula, possuir controles revestidos por uma membrana de fácil higienização. possuir controle de intensidade luminosa mínima de 42% a 100% da luminosidade total. permitir o controle de ajuste de campo através de manoplas esterilizáveis nas dimensões de 220 mm a 290 mm. a temperatura de cor deve ser de no mínimo 4200k. índice de reprodução da cor de 93%. profundidade da coluna de trabalho do foco cirurgico I1 + I2 de no mínimo 1200mm para cada cúpula. deve possuir cúpulas vedadas, sem reentrâncias a que evite o acúmulo e a entrada de sujeira e líquidos, possuir cantos	UND	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	arrendados que facilite a limpeza e assepsia deve permitir alimentacao eletrica entre 100 v a 220 v - 60hz, consumo maximo para cada cupula: 240 w, acessorios: 02 manoplas extras. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	
--	---	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
49	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12

Item	Descrição	Unid	Quant.
50	LANTERNA CLINICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, TIPO LED. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20

Item	Descrição	Unid	Quant.
51	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
52	MESA AUXILIAR - RODÍZIOS NÃO POSSUI, DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10

Item	Descrição	Unid	Quant.
53	MESA CIRÚRGICA - MESA, cirurgica, nao eletrica, que assegure as condicoes necessarias para procedimentos em cirurgia geral e especialidades, urologia, ginecologia e proctologia, dividida em 04 secoes: 02 fixas e 02 moveis (sendo moveis a cabeceira e a secao de pernas, as demais sendo fixas); Deslocamento longitudinal manual ou tampo modular; sendo o tampo radiotransparente para procedimentos de raios-x e arco cirúrgico; reguas laterais em aco inoxidavel AISI 304 com correlicas para colocacao de acessorios; Base deve ser construida em aco SAE 1020 tratado com prime antioxidante totalmente revestido com aco inoxidavel AISI 304, leito em aço AISI 304, com rodas, sistema de trava, de facil movimentacao; Chassi deve ser em aco inoxidavel em AISI 304; Deve dispor dos movimentos de: elevacao de coluna, dorso, cabeça, perneira, semi-flexao de perna e coxa, semi-sentado. Flexao abdominal, lateral esquerda e direita, trendelemburg e trendelemburg e reverso acionados manualmente através de manivelas; Sistema de freio; elevacao e descida; secao de pernas bipartidas; colchoes partidos confeccionados em poliuretano em espuma de PU de alta densidade ou outro material de qualidade tecnicamente comprovada Carga máxima de segurança entre 200 e 300 kg; Equipada com os seguintes acessorios: - 01 Arco de narcose em aco inoxidavel; - 01 par de suporte para bracos em aco inoxidavel revestido em espuma com fixador aco inoxidavel; 01 par de ombreiras em aco inoxidavel revestido em espuma, 01 par de porta-coxas em aco inoxidavel revestido em espuma com movimentos circulares e haste de fixacao em aco inoxidavel e 02 suportes de soros nas laterais; gaveta para escoamento de liquidos, 01 kit para cirurgia urologica adaptavel a mesa. Dimensoes minimas de: comprimento do leito 1900 mm; Largura minima do leito 500mm; Altura minima do leito (com colchao 700mm) Altura maxima/minima com colchao 1000mm; O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues Brasil); Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Instalacao do equipamento sem onus para a SESAB ou para a Unidade Contemplada. Assistencia tecnica integral, no periodo de garantia, com todas as atividades vide cronogramas previstos nos manuais de operacao e de servico do fabricante, sem onus para a SESAB ou para a Unidade contemplada. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
54	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	13

Item	Descrição	Unid	Quant.
------	-----------	------	--------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

55	MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6
----	---	-----	---

Item	Descrição	Unid	Quant.
56	MESA MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4

Item	Descrição	Unid	Quant.
57	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA MANÍPULO, PÉS 4 PÉS COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10

Item	Descrição	Unid	Quant.
58	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PÉS 4 PÉS COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6

Item	Descrição	Unid	Quant.
59	MONITOR MULTIPARAMENTROS - PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI, RESPIRAÇÃO POSSUI, TEMPERATURA POSSUI, BATERIA POSSUI, TIPO DE MONITOR LCD, TAMANHO DA TELA DE 10" A 12", ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI, OXIMETRIA (SPO2) POSSUI, CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI, PRESSÃO INVASIVA (PI) NÃO POSSUI, DÉBITO CARDÍACO NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
60	MONITOR MULTIPARAMENTROS - PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI, RESPIRAÇÃO POSSUI, TEMPERATURA POSSUI, BATERIA POSSUI, TIPO DE MONITOR LCD, TAMANHO DA TELA DE 10" A 12", ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI, OXIMETRIA (SPO2) POSSUI, CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI, PRESSÃO INVASIVA (PI) POSSUI, DÉBITO CARDÍACO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
61	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18

Item	Descrição	Unid	Quant.
62	NEGATOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
63	NEGATOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / FLEXIVEL. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4

Item	Descrição	Unid	Quant.
64	OTOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento. REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL	UND	17

Item	Descrição	Unid	Quant.
65	OXIMETRO DE PULSO - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO), CURVA PLESTIMOGRÁFICA NÃO POSSUI, SENSOR DE SpO2 01. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
66	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a	UND	4





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	---	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
67	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, PASSA CHASSI, AÇO INOXIDÁVEL CERCA DE 45 X 60 CM, COM 4 PORTAS DE ACESSO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
68	POLTRONA HOSPITALAR - MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, CAPACIDADE ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	17

Item	Descrição	Unid	Quant.
69	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA - Sistema de estabilização, imobilização, emergência e transporte de pacientes/vítimas, com as seguintes características: o sistema é composto por uma (01) unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável em fibra de polietileno, rígida leve, possui pegadores amplos, translúcida para uso em Raio X e Ressonância Magnética, dimensionada para suportar vítimas com peso até 200Kg, possibilita o resgate nas águas ou em alturas. Acompanha jogo com três (03) cintos (01 vermelho; 01 amarelo e 01 preto) e os seguintes itens: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Conjunto de cintos tipo Aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado. Capa utilizada para acomodar uma maca, colares, cintos e talas de mobilização, com bolsos internos, confeccionada em polyester, possui fecho em zíper com cursores duplos. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
70	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) - REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, RESERVATÓRIO COM 2500 ML, MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
71	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - ANTROPÔMETRO INFANTIL (RÉGUA ANTOPOMÉTRICA), DE MATERIAL LAVÁVEL, COM ESCALA EM CENTÍMETROS DE 1 A 100 CM E CURSORES EM INOX. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10

Item	Descrição	Unid	Quant.
72	RÉGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESP. DE PAREDE) - COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4

Item	Descrição	Unid	Quant.
73	SELADORA - SELADORA COM PEDAL PARA SELAGEM DE SACOS PLÁSTICOS DIVERSOS, DOTADA DE BANDEJAS DE APOIO REGULÁVEL PARA FACILITAR A SELAGEM. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR FITA DE NÍQUEL E CROMO QUE GARANTE A SELAGEM INSTANTÂNEA SEM PRECISAR AQUECER O EQUIPAMENTO, GARANTINDO A ECONOMIA DE ENERGIA. EQUIPAMENTO DOTADO DE TEMPORIZADOR, CONTROLADOR DE TEMPO DE SELAGEM. DIMENSÕES: 40 MM (BARRAMENTO) E 30 MM (LARGURA). Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
74	SOFA CAMA HOSPITALAR - CAPACIDADE 02 LUGARES. ASSENTO E ALMOFADAS EM ESPUMA D-28 COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR VERDE (REMOVÍVEIS). TRANSFORMA-SE EM UMA CAMA DE SOLTEIRO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.
75	SUPORTE DE HAMPER - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
76	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	17

Item	Descrição	Unid	Quant.
77	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	19

Item	Descrição	Unid	Quant.
78	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA: CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.INDICAÇÃO UNIVERSAL: É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. JOGO COM 4 PEÇAS TAMANHOS PP/P/M/G JOGO: PP (30 X 8 CM) / P ( 53 X 8 CM) / M ( 63 X 9 CM) / G ( 86 X 10 CM), PESO: PP (0,086 KG) / P(0,155 KG) / M(0,155KG)/ G (0,248KG) CORES: PP (LILÁS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE). Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	JG	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
79	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA: CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. INDICAÇÃO UNIVERSAL: É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHOS GG (102 X 11,5 CM), PESO: GG (0,262KG), COR: GG(AMARELA). Prazo de entrega: 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
80	TERMO-HIGRÔMETRO - Aparelho de aferição da temperatura interna e externa, bem como a umidade do ambiente. Com visor duplo cristal, escala de temperatura interna (-10° a + 60°C), escala externa (-50° a +70°C), escala de umidade (20 a 95% UR). Contém um cabo externo, com 3 metros de comprimento, contendo em sua extremidade um sensor de temperatura. Alimentação pilha AAA. Fixação parede ou mesa. Manual em Português. Dimensões: aproximadamente 110 x 70 x 10 mm. Peso: em torno de 90g.. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20

Item	Descrição	Unid	Quant.
81	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO - Ventilador pulmonar pressométrico adulto/pediátrico, controlado por microprocessador, para utilização em unidades moveis e prontos socorros. Possui display LCD para visualização dos parâmetros, com operação por meio de botão rotativo. Ventilação Controlada a Volume (VCV). Com pelo menos as configurações: FiO2: 50 a 70% (Através de Sistema Venturi), 21 a 100% (Através de Blender Externo);Tempo Inspiratório: 0,1 a 10 seg; Relação I:E 1:99 a 5:1 (Invertido); Frequência do Ventilador 1150 R.P.M; Volume Corrente 0 a 2,50 L; Pressão Inspiratória: 0 a 100 cmH2O; PEEP/CPAP 0 a 20 cm H2O (Válvula Externa); Fluxo Inspiratório: 0 a 60 lpm; Forma de Onda Fluxo: Quadrada; Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória Ajustada em 120 cmH2O; STAND BY para manter a programação sem ciclado; Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de O2 incorporada ao equipamento. Fluxômetro de 0 a 15 lpm integrado ao equipamento; Garrafa de Aspiração com vácuo de 30 cmHg. Parâmetros de saída: Pressão da Via Aérea10 a 100 cmH2O; Tempo Inspiratório 0,1 10 a 100 cmH2O; segundos; Volume Corrente Inspirado 0 a 2,50 L; Fluxo Inspiratório 0 a 90 lpm; Frequência 1 a 150 R.P.M. Alarmes: Pressão Inspiratória Máxima da Via Aérea. Pressão Inspiratória Mínima da Via Aérea; Alarme de Pressão Contínua; Alarme de Baixo Volume Tidal; Fonte de Alimentação de Gases (ArO2); Queda de Energia Elétrica; Baixa Carga de Bateria; Microprocessador. Acessórios: 1	UND	2



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	Fluxômetro com umidificador; 1 Válvula exalatória; 1 Circuito paciente PVC (não esterilizado); 1 Garrafa de Aspiração; 1 Suporte de Fixação; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3 segmentos; 1 Pedestal para uso ambulatorial com rodízios. Bateria interna recarregável 12V com duração de pelo menos 360 minutos. Alimentação elétrica 110/220V. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.		
--	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
82	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, uso odontológico, dosador e misturador automático para amalgama, com: - Temporizador eletrônico com escala de 0 a 60 segundos e divisões de 1 segundo - Programação do tempo (memória) automática ao final de cada operação, permitindo repetibilidade do tempo solicitado - Dosador e misturador hermetico autoajustavel, que evite contaminação externa pelo mercúrio. - Volume de mercúrio (Hg) ajustado através de regulador - Capsula de mistura com borracha interna, que previna o incrustamento de resíduos de amalgama, e possibilite uma homogeneização. - Capa injetada em ABS com película em poliuretano - Base metálica em liga de dura-alumínio - Voltagem: Bivolt 110 a 220 VCA - Frequência: 50/60 Hz - Garantia do fabricante mínima de 01 ano. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7

Item	Descrição	Unid	Quant.
83	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) - COMANDO PEDAL, CUBA PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA, SERINGA TRÍPLICE POSSUI, CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, MICRO MOTOR, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS ATÉ 3, CABECEIRA BIARTICULADA, 127 VOLTS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7

Item	Descrição	Unid	Quant.
84	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Com conexão tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotação máxima de 400.000 rpm (+/- 10%); spray triplo para refrigeração da broca; introdução ou expulsão da broca feita com uso de saca brocas; esterilizável através de autoclave até 135 graus c, baixo nível de ruído até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido óleo lubrificante e demais acessórios de fábrica. certificado de garantia e manual do usuário em português. os produtos deverão ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possuir o certificado de boas práticas de fabricação e controle para a saúde. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
85	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - POTÊNCIA 1,0 HP, CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7

Item	Descrição	Unid	Quant.
86	CONTRA ÂNGULO - CONTRA ÂNGULO COM SISTEMA INTRA, RELAÇÃO DE 1:1 ÂNGULO DE 20 GRAUS ENTRE O EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO, COM MANDRIL ADAPTADOR DE BROCAS TIPO FG, CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO OU AÇO INOX, 66. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
87	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - TIPO LED COM FIO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	8

Item	Descrição	Unid	Quant.
88	JATO DE BICARBONATO - BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, DESUMIDIFICADOR, CANETA, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	8

Item	Descrição	Unid	Quant.
------	-----------	------	--------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

89	MICROMOTOR - Com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em alumínio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizável através de autoclavés. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1
----	---	-----	---

Item	Descrição	Unid	Quant.
90	SERINGA TRÍPLICE - POSSUIR JATOS DE ÁGUA E AR INDEPENDENTES PROPORCIONANDO AR TOTALMENTE SECO MESMO QUANDO ACIONADO IMEDIATAMENTE APÓS A ÁGUA.. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
91	AUTOREFRATOR - AUTOREFRATOR, com ceratoscopio potencia cilíndrica 0 a +-8 D gradacoes de 0,25 D ( disponível também com graducoes de 0,12 D), eixo cilindro 1° 180°. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
92	CADEIRA OFTALMOLÓGICA - CADEIRA, oftalmologica, construída em aço e pintada com tinta epoxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto recíclavel com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com criança; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
93	LÂMPADA - LAMPADA, de fenda tipo Haagstreit acoplado - Modelo Haag Streit; 05 aumentos; Tipo: paralelo - Ocular: 10x ; 16X - Aumento Total: 6X; 10X; 16X; 25X; 40X - Diâmetro do campo visual: ø 15mm; ø 10mm; ø 6mm - Ajuste dióptrico: 10X ocular: ±6 D; 16X ocular: ±15 D Iluminação - Altura da Lâmpada: 1 mm ~ 8 mm - Diâmetro de abertura: ø 9, ø 8, ø 5, ø 3, ø 2, ø 0.2 mm - Ângulo de fenda 0° ~ 180°; Ângulo de inclinação: 0°~ 23°. Embalagem com dados e Marca/Modelo do fabricante, garantia mínima de 12 meses e manual de Instruções do fabricante. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
94	MOCHO - MOCHO, uso oftalmológico, com sistema de elevação do assento a gás impulsionado. Base com rodízios e aro de sustentação das hastes. estofamento do assento e encosto em PVC expandido, na cor padrão da unidade, isento de costuras. Assento redondo, encosto regulável no sentido longitudinal e trava de altura, permitindo fixar o encosto na posição desejável, uso oftalmológico. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
95	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCOPIO, direto, conjunto para diagnóstico, constando de no mínimo as seguintes características: disco de abertura com no mínimo seis posições e 20 lentes de focalização com uma faixa de -25 a +40 dioptrias, no mínimo; filtros para redução de reflexos da córnea, controle manual de iluminação; Possuir iluminação halógena e dispositivo protetor contra infiltração de poeira e mostrador iluminado. Alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas. Acessórios básicos: Carregador de baterias (se for o caso do equipamento ofertado) que funcione em 110 volts e ao mesmo tempo 220 volts; Acompanha todo o conjunto um estojo tipo maleta para transporte e 04 (quatro) lâmpadas extras. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	14

Item	Descrição	Unid	Quant.
96	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCOPIO, indireto, com: - lentes de 20 dioptrias; - cartas para mapeamento OD e OE; - depressor escleral; - ajuste esterilizável; - espelho acoplável; - 2 bulbos de reserva; - transformador de distância pupilar regulável; - filtro anérico e lâmpadas com lente esférica de 20 e 30 dioptrias acondicionado em estojo reforçado. - Acompanhado de baterias e todos os acessórios para o completo funcionamento - O equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em português; certificado de garantia mínima de 2 (DOIS) anos. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.
97	PROJETOR - PROJETO, de optotipo, manual, deve ser construído em aço e alumínio, deve ser composto por slide completo (alfabetizados, analfabetos, crianças e daltônicos), deve ser modelo de, ou com braço para coluna, a lâmpada halógena deve ter vida útil de no mínimo 3000H, deve possuir filtro duo-cromo vermelho e verde; possuir controle de foco para projeção de imagens de diversos tamanhos; deve realizar testes de astigmatismo; deve acompanhar uma tela de projeção, 2 lâmpadas de 50W -12v, sendo uma no aparelho e outra reserva. 2 slide (um na regua) outro reserva, 1 (uma) capa plástica, 1 jogo de chaves allen com 04 chaves compatível com o equipamento, alimentação elétrica: 110/220 V, 60 Hz. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
98	REFRATOR - REFRATOR, LENTES ESFÉRICAS +16,75 ATE 19,75 DIÓPTRIAS COM INTERVALOS DE 0,25 DIÓPTRIAS, LENTES CILÍNDRICAS 0,00 ATE -6,00 DIÓPTRIAS E DE 0,00 ATE 8,00 DIÓPTRIAS COM LENTES ADICIONAIS DE -2,00 DIÓPTRIAS, EIXO CILÍNDRICO: 0 ATE 180° COM INTERVALOS DE 5°, ROTACAO DE PRISMA : 0 ATE 20, COM INTERVALOS DE 4, LENTES AUXILIARES INTERNAS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
99	RETINOSCÓPIO - RETINOSCÓPIO, COM CABO ELÉTRICO PARA LIGAR A COLUNA OFTALMOLOGICA, ESPELHO CONFECCIONADO EM 1ª SUPERFICIE, ROTACAO DE FENDA DE APROXIMADAMENTE DE 0° ATE 180° COM FEIXE DE LUZ NITIDO E PRECISO, CABO A PILHA RECARREGAVEIS COM RECARREGADOR DE PILHAS NO PROPRIO CABO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
100	TONÔMETRO - TONOMETRO, de aplanacao, para uso em cirurgia oftalmologica, fixavel em lâmpada de fenda;sistema de toque; escala de mediacao 0 : 80 mm Hg; divergencia Standard 0.49 mN = 3 s = 1.5 % valor da relacao;temperatura operacional 15°C ate 30°C; envergadura reversa = 0.49mN; peso aproximado 0,500 kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
101	CAIXA PEQUENA CIRURGIA/ ACESSO CENTRAL: cirurgica, de pequena cirurgia, perfurada, com tampa, composta de: 03 pinças mosquito retas 12 cm 03 pinças mosquito curvas 12 cm 04 pinças backhaus 13 cm 01 porta agulha 14 cm 02 afastadores de farabeuf 07x100 01 pinça de dissecação sem dente 14 cm 01 pinça de dissecação com dente 14 cm 02 pinças de allis 14 cm 01 pinça Kelly reta 14 cm 01 pinça Kelly curva 14 cm 01 pinça forte 16 cm 01 pinça de assepsia 02 tesoura: 1 reta e 10 curva delicada de 14 cm 01 cabo de bisturi nº. 03 01 cabo de bisturi nº. 04 O aço inoxidável deve obedecer NBR ISO 7153-1. Os instrumentos deverão atender as NBR's relativas a resistencia de esterilização, corrosão e exposição térmica, Marca/Modelo, rotulagem, embalagem, método de ensaio, acabamento e tratamento superficial NBR ISO 13.402 ; 13.912; 13.913; 13.916; 13.851; 13.852. As dimensões devem ser recomendadas pela Norma DIN 100, as mesmas não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm. Os instrumentos devem ser devidamente identificados com a gravação do lote de fabricação e a logoMarca/Modelo do fabricante em cada peça ; apresentar catálogos originais do produto em português do Brasil. Na embalagem deve constar nome da empresa; endereço; CNPJ; inscrição estadual; fone/fax; responsável técnico; nº do registro da ANVISA; tipo de material; referência do produto: quantidade contida na embalagem; lote e validade. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
102	CAIXA KIT SUTURA; Caixa para sutura composta: - 01 pinça dente-de-rato, fabricado em liga metálica, medindo 14cm em seu maior comprimento; - 01 campo cirúrgico descartável em papel dupla face dimensões 40cm x 40cm, sendo uma face impermeável e a outra absorvente; - 01 campo cirúrgico descartável fenestrado em papel dupla face, dimensões 40cm x 40cm, sendo uma face impermeável e a outra absorvente, diâmetro da janela 10cm x 10cm; - 01 tesoura Iris, fabricada em liga metálica, medindo 11cm; - 01 porta agulhas de Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, medindo 14cm comprimento; - 01 pacote com 05 compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobradas; - 01 fio cirúrgico mononylon, com 45cm de comprimento. Embalagem: Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e validade, com Registro no Ministério da Saúde. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	11





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.
103	CAIXA CIRURGICA BÁSICA: CAIXA, cirúrgica, básica, pequena, composta de: 1 Afastador de Farabeuf 100mm x 6mm 1 Afastador de Farabeuf 120mm x 10mm 1 Afastador de gosset 15x25x90mm 4 Pinças allis 5 x 6 dentes 15cm 1 Afastador de Weitlaner 3x4 garras rombas 14cm 8 Pinça backaus 11cm 1 Pinça collin anel 16cm 4 Pinça Crille reta 14cm 6 Pinça Crille curva 14cm 1 Pinça foerster reta com serrilha 18cm 4 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 8 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 4 Pinça Kocher reta com dente 14cm 2 Pinça Rocherster Pean reta 16cm 1 Pinça de Adson com serrilha 12cm 1 Pinça de Adson com dente 12cm 1 Pinça dissecação anatômica 14cm 1 Pinça dissecação anatômica 16cm 1 Pinça dente de rato 14cm 1 Pinça dente de rato 16cm 1 Porta agulha Mayo-Hegar com Vidia 14cm 1 Porta agulha Mayo-Hegar com Vidia 16cm 1 Cabo de bisturi nº3 1 Cabo de bisturi ° 4 1 Aspirador yankauer 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referencia de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referencia do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
104	CAIXA CIRÚRGICA HISTERECTOMIA: CAIXA, cirúrgica, histerectomia abdominal. Composta de: - 01 Afastadores Balfour com valva 45 x 8mm, curva - 01 Par de Afastadores Farabeuf 140mmx13mm - 01 Afastadores Harrington - 01 Cabo de bisturi nº 03 - 01 Cabo de bisturi nº 04 - 06 Pinças Allis 5 x 6 dentes 19 cm - 01 Pinças Allis , 5 x 6 dentes 23 cm - 08 Pinças Backhaus 13 cm - 01 Pinça Cheron 25 cm - 01 Espátula de Reverdin 29cm - 01 Pinça Collin (para útero - hysterolado) - 01 Pinça museaux reta 24cm - 02 Pinça Rocherster pean reta 22cm - 02 Pinça Rocherster pean curva 22cm - 01 Pinça Dissecação Anatômica 12 cm - 01 Pinça Dissecação Anatômica 14cm - 01 Pinça Dissecação Anatômica 18 cm - 01 Pinça Dissecação Anatômica 12 cm com dente - 01 Pinça Dissecao Anatomica 14 cm com dente - 01 Pinça Dissecao Anatomica 18 cm com dente - 01 Pinça Foerster reta 24 cm - 01 Pinça Foerster curva 24 cm - 08 Pinça Kelly reta 16 cm - 08 Pinça Kelly curva 16cm - 04 Pinça Pinça mixer 23 cm - 10 Pinça Halstead Mosquito curva 12cm - 06 Pinça Halstead Mosquito reta 12cm - 01 Aspirador de Yankauer - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 16 cm - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 20 cm - 01 Pinça Pozzi reta 25cm - 02 Pinça faure curva 20cm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 60 x 45mm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 120 x 45mm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 90 x 60mm - 01 saca Fibroma de Doyen 20cm - 01 Tesoura Mayo-Stille reta 17cm - 01 Tesoura Mayo-Stille curva 17cm - 01 Tesoura Metzenbauns curva 18cm - 01 Tesoura Metzenbaun reta 18cm - 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42 x 28 x 12cm Características Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referencia de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	2

Item	Descrição	Unid	Quant.
105	CAIXA CIRÚRGICA CURETAGEM UTERINA: CAIXA, cirúrgica, para curetagem uterina, composta de: - 1 especulo de collin nº 01 - 1 especulo de collin nº 02 - 1 especulo de collin nº 03 - 6 Pinças Backaus 13cm - 1 Pinça Cheron 25cm - 1 Pinça Foerster reta com serrilha 25cm - 1 Pinça Museux reta 24cm - 1 Pinça Pozzi reta 25cm - 1 Pinça Winter reta 28cm - 1 Pinça Winter curva 28cm - 1 Pinça dissecação anatômica 20cm - 1 Pinça dente de rato 20cm - 1 Cureta de Recamier nº 1 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 2 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 3 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 4 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 5 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 6 romba 31cm - 1 Cureta de Schroeder nº 1, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 2, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 3, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 4, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 5, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 6, 30cm - 1 Estilete ginecológico 28cm - 1 histerometro de Collin 28cm 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais	CX	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

<p>deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos, registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas práticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>		
--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.
106	<p>CAIXA CIRURGICA COLECISTECTOMIA: CAIXA, cirúrgica, colecistectomia, (vias biliares) composta de: 1 afastador balfour c/valvula 45x80 1 afastador farabeuf adulto 140x13mm 1 aspirador de yankauer 1 cabo para bisturi n.3 1 cabo para bisturi n.4 1 espatula ribbon maleável 33cmx40mm 1 pinça abadie 27cm 4 pinça adson 18cm curva c/serrilha 4 pinça allis 5x6 dentes 15cm 2 pinça allis 18cm 1 pinça anatomica disseccao 16cm 1 pinça anatomica disseccao 25cm 1 pinça anatomica dente de rato 16cm 1 pinça anatomica dente de rato 25cm 2 pinça babcock 16cm 2 pinça babcock 20cm 8 pinça backhaus 13cm 4 pinça crile 16cm reta 10 pinça crile 16cm curva 1 pinça foerster 25cm reta 1 pinça foerster 25cm curva 6 pinça halstead mosquito 12cm reta 2 pinça halstead mosquito 18cm reta 10 pinça halstead mosquito 12cm curva 2 pinça halstead mosquito 18cm curva 8 pinça kocher 14cm reta 2 pinça kocher atrauma 25cm reta 2 pinça mixer 20cm 2 pinça mixer 24cm 1 pinça randall p/calculo renal n.1 23cm 1 pinça randall p/calculo renal n.2 21cm 1 pinça randall p/calculo renal n.3 19,5cm 1 pinça randall p/calculo renal n.4 19cm 1 porta agulha mayo hegar 20cm 1 porta agulha mayo hegar 16cm c/widia 1 tesoura cirurgica 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm curva 1 tesoura mayo stille 19cm curva 1 tesoura metzenbaum 18cm curva 1 tesoura metzenbaum 23cm curva 1 valvula doyen 90x45mm 1 valvula doyen 120x60mm 1 Cabo de bisturi nº 3 1 Cabo de bisturi nº 4 1 Aspirador Yankauer 1 Pinça desjardins 1,23cm 1 Pinça desjardins 2,23 cm 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 40x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos, registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas práticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	CX	1

Item	Descrição	Unid	Quant.
107	<p>CAIXA PARA PARTO CESÁREO: Caixa para parto cesáreo composta por: 1 Afastador balfour valva 100x70mm haste normal, 1 afastador farabeuf 14cm, 1 espátula reverdin angulada 29cm, 1 valva de doyen 45x90mm, 1 valva de doyen 45x120mm, 6 pinças allis 15cm, 8 pinças backhaus 13cm, 4 pinças crile reta 16cm, 6 pinças crile curva 16cm, 2 pinças faure curva 20cm, 2 pinças foerster serrilha reta 20cm, 2 pinças r.pean reta 18cm, 2 pinças r.pean curva 18cm, 1 pinça dissecação serrilha 16cm, 1 pinça dissecação serrilha 20cm, 1 pinça dissecação dente 16cm, 1 pinça dissecação dente 20cm, 1 pinça dissecação russa 20cm, 1 p.agulhas mayo-hegar vidia 16cm, 1 p.agulhas mayo-hegar vídea 20cm, 1 tesoura rr reta 17cm, 1 tesoura mayo-stille curva 17cm, 1 tesoura metzenbaum curva 18cm, 1 cabo de bisturi nº 4, 1 tentacânula 15cm, 1 aspirador de yankauer, 1 estilete bi-olivar 18cm. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	CX	3

Item	Descrição	Unid	Quant.
108	<p>CAIXA PARA PARTO EPISIOTOMIA: Caixa para parto com episiotomia, composta por: 1 Valva de doyen 45x60mm, 1 Valva de doyen 45x90mm, 1 Espéculo de collin nº 1, 1 Espéculo de collin nº 2, 1 Espéculo de collin nº 3, 2 Pinças allis 15cm, 1 Pinça cheron 25cm, 1 Pinça collin anel 16cm, 1 Pinça foerster lisa reta 20cm, 4 Pinças kelly reta 14cm, 6 Pinças kelly curva 14cm, 4 Pinças kocher reta 14cm, 1 Pinça museux reta 24cm, 1 Pinça winter reta nº 2, 1 Pinça winter curva nº 1, 2 Pinças para cordão umbilical 18cm, 1 Porta agulhas mayo-hegar vidia 18cm, 1 Tesoura rr reta 17cm, 1 Tesoura mayo-stille reta 17cm, 1 Tesoura mayo-stille curva 17cm, 1 Tesoura metzenbaum curva 18cm, 1 Cabo de bisturi nº 4, 1 Histerometro de collin. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	CX	4

Item	Descrição	Unid	Quant.
------	-----------	------	--------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

109	PORTA AGULHA: PORTA agulha de Maio Hegar, 20 cm, em aço inoxidável, para sutura. Embalagem individual, com dados do produto, Marca/Modelo e fabricante e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6
-----	---	-----	---

### 5. CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### 5.1 Da proposta de preços:

- As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços marca e modelo do objeto cotado;
- As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar, juntamente com a proposta, manuais, catálogos ou impressos da internet, em português, para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, sob pena de desclassificação.
- Preferencialmente, deverá estar identificado os itens a que se refere cada impresso.
- Para os equipamentos hospitalares, as empresas deverão apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (O.G.U), preferencialmente indicando o item a que se refere ou cópia de isenção do registro do produto. Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar cópia de sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido, sob pena de desclassificação.

#### 5.2 Garantia e Assistência Técnica

- Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver.
- No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.
- Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos.
- No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
- O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou email e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante.
- A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Fiscalizar a execução deste contrato; e
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo CONTRATANTE, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade.
- Responsabilizar-se pela montagem e instalação dos equipamentos no ambiente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 dias corridos, após a entrega, devendo responsabilizar-se por todos os materiais e mão de obra necessários a realização do serviço de montagem devendo a Secretaria Municipal de Saúde emitir declaração que o bem encontra-se adequadamente instalado.
- Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar assistência técnica necessária, sem ônus adicional para a Contratante, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos dos equipamentos, enquanto vigorar o prazo de garantia;
- Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
- Disponibilizar e fornecer, sem ônus adicional para a Contratante durante todo o período de garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnico necessários aos equipamentos, não sendo aceito itens usados ou reconicionados;
- Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 7.8 Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela Contratada;
- 7.9 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- 7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
- 7.11 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprido a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 7.13 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vieram a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.14 Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do contrato;
- 7.15 Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

### 8. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 8.1 O prazo de entrega será conforme estabelecido na planilha descritiva, item 4. especificações e quantitativos deste termo.

### 9. LOCAL PARA ENTREGA

- 9.1 A entrega dos mobiliários, instrumental e equipamentos hospitalares deverá ser efetuada no endereço abaixo relacionado:

ENDEREÇO PARA ENTREGA
PRÉDIO SEDE DO ALMOXARIFADO CENTRAL Rua Boa Esperança, n.º 403, Centro – Dias D'Ávila/ Bahia CEP: 42.850-00 (antigo Colégio Santa Paula)

### 10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 10.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

### 11. FORMA DE FORNECIMENTO

- 11.1 O fornecimento dos mobiliários, instrumentais e equipamentos hospitalares será na forma PARCELADA.

### 12. DA MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

- 12.1 Pregão Presencial por sistema de Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

### 13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Fica a cargo do CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto contratado;
- 13.2. A fiscalização dos serviços, bem como a gestão do contrato ficará a cargo de um servidor, que será posteriormente designado prefeita para este fim, através de Portaria.
- 13.3 Os materiais serão entregues e instalados no local indicado pela área demandante sem custo adicional pelo contratante;
- 13.4 A contratada deverá efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;
- 13.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;
- 13.6 Será de responsabilidade da contratada a instalação e demonstração de funcionamento dos equipamentos no ambiente da Unidade Hospitalar, sendo de responsabilidade da contratada providenciar todos os materiais, ferramentas e pessoal necessário pra realizar o serviço.

### 14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega e conferencia sobre a adequação dos equipamentos num prazo de até 30 dias após recebimento dos mesmos.
- 14.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida;
- 14.3. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- 14.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua nota os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior.

### 15. DAS SANÇÕES

- 15.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo ensejara a rescisão contratual, com as conseqüências nele previstas, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### 16. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 16.1. Verificar se a execução do contrato está de acordo com o contratado;
- 16.2. Conferir e encaminhar as faturas ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- 16.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

#### ANEXO II

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_

**Objeto** Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila, **O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias d'Ávila - Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 1.421, de 24 de Julho de 2017, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/20\_\_**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, consoante às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na(s) proposta(s) classificada(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### FORNECEDOR(S)

1. Nome da Empresa....., CNPJ ..... com sede na ..... , representada neste ato por seu representante legal, Sr. ...., IDENTIDADE nº ..... SSP/BA CPF nº .....

#### **1. DO OBJETO.**

1.1 Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 0\_\_/2017, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### **2. DO PREÇO.**

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame;

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

#### **3. DO REAJUSTE.**

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

#### **4. DOS PRAZOS.**

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

#### **5. DOS PAGAMENTOS.**

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 6. DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato/ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;
- 6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;
- 6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

### 7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

- 7.1. O serviço será prestado de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente;
- 7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- 7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);
- 7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/serviços nos locais determinados na Autorização de Serviço;
- 7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido;
- 7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

### 8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro;
- 8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido;
- 8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;
- 8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;
- 8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição;
- 8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

### 9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

- 9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;
- 9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);
- 9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- 9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

- 10.1 mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;
- 10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- 10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;
- 10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;
- 10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES.

São obrigações do FORNECEDOR, aquelas previstas no Termo de Referência, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

- 11.1 Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação;
- 11.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados do FORNECEDOR intentarem reclamações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o **MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista;
- 11.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste;
- 11.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 11.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 11.6 Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 11.7 Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados;
- 11.8 A **DETENTORA DA ATA** se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

São obrigações da **PREFEITURA**:

- 11.9 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula 5 deste instrumento.

### 12. FORMA DE FORNECIMENTO.

O fornecimento será **PARCELADO**, conforme solicitações do município.

### 13. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor POR ITEM desta ata em R\$ \_\_\_\_\_.

### 14. DA PUBLICAÇÃO.

Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial.

### 15 DO FORO.

Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Dias d'Ávila-BA, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.

Dias d'Ávila, \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**  
**JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**

**DETENTORA DA ATA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2017**

**O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – BA, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ sob o nº** \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do R.G. \_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 017600**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0 \_\_\_\_/2017 – REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor POR ITEM**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ ... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência será de xxxx ( ) meses, contados partir da assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: \_\_\_\_\_; Atividade: \_\_\_\_\_; Elemento de despesas: \_\_\_\_\_; Subelemento: \_\_\_\_; Fonte de recursos: \_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15 O prazo de entrega será conforme estabelecido na planilha descritiva, item 4. especificações e quantitativos deste termo, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor;
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
  - DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança n°. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**10.1.5. Declaração de idoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

**10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

**10.3.** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

**10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;

**10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

**10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

**10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

**10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

**11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

**12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

**12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente ao Pregão Presencial nº 0\_\_\_/2017, constante do Processo Administrativo nº 017600, e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

**13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

**14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de mobiliário, instrumental e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Secretaria da Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

### 2 – DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
1	AMNIOSCOPIO - Corpo em alumínio anodizado, pontas em material esterilizável, Lentes para aumento da imagem integrada ao equipamento, iluminação através de lâmpadas LED, Alimentação a pilha: 2 Baterias lítio: CR2032 (3Volts). Tensão (Volts): 6 VDC, Tipo de corrente: CC (Contínua), Classe de enquadramento (ANVISA): Classe I – Baixo Risco. Peso Bruto (c/embalagem) (Kg): 1,4, Embalagem: Papelão reciclado, MEDIDAS Diâmetro: P(pequeno): 11 mm, M(médio): 13 mm G(grande): 16 mm, Comprimento: Todas com 17 cm. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
2	<p>ANALISADOR DE OTOEMISSIONES - OTOREAD CLÍNICO TE + DP</p> <p>O OtoRead™ é um instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável, com protocolos ajustáveis. Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções; Realiza exames em recém-nascidos desde o primeiro dia de vida, crianças e adultos; - Sonda infantil removível para facilitar limpeza; Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente; Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame; Microfone de alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); Menu em Português; Memória para armazenar até 250 exames; Alimentação através de pilhas; Não necessita computador para operação</p> <p>ACESSÓRIOS DE SÉRIE:</p> <p>Impressora termo sensível, maleta para transporte, base de mesa com conexão à PC, sonda, 4 ponteiros extras para sonda, jogo de olivas, 1 rolo de papel térmico para impressora, 4 pilhas alcalinas, manual de operação, cabo extensor (1m certificado de garantia e certificado de calibração incluso. Frequências de teste para TE</p> <p>Frequência de teste para DP</p> <p>Nível de intensidade do Estímulo TE</p> <p>Nível de intensidade do Estímulo DP</p> <p>INTERACOUSTICS</p> <p>OTOREAD Clínico TE + DP</p> <p>0,7 - 4 kHz</p> <p>1,5 - 12 kHz</p> <p>83db SPL</p> <p>40 a 70db SPL</p>	UND	1			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolos Ajustados					
Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.					

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
3	<p>APARELHO DE ULTRASSON - Equipamento de ultrassonografia, colorido, com Doppler e Ecocardiografia. Aparelho de ultra-som com Doppler colorido, totalmente digital com 1.024 canais de processamento com as seguintes características mínimas: Equipamento que tenha capacidade para realizar exames cardiologicos, abdominais, obstetricos, ginecologicos, vasculares, cerebrais, vasculares cerebrais, urologicos, pequenas partes e musculo esquelético; Monitor digital e colorido de 15 polegadas com varredura nao entrelaçada; 4 conectores independentes, entre si, para conexao de 4 transdutores simultaneamente sem adaptacoes ; Harmonica tecidual - THI compativel com os transdutores convexos e setoriais; Color Doppler em todos os transdutores; Unidade de ECG para sincronismo da imagem com os batimentos cardiacos; Doppler continuo e dirigivel (CW); Doppler Pulsado compativel com todos os transdutores; Doppler Tecidual - TDI para colorizacao dos movimentos das paredes cardiacas; Disco optico (MOD) com capacidade para armazenar 7.000 imagens; Funcao de Color Angio ou Power Angio; Funcao de Stress Echo /eco de esforco incorporado ao equipamento. Funcao PAN/ZOOM com imagem congelada ou em tempo real, que movimente a imagem lateralmente e amplie pelo menos 28 vezes; Memoria de imagem com armazenamento de pelo menos 511 imagens em cine. Inclinaçao independente da imagem modo B, Doppler pulsado e cor para o transdutor linear. Ajuste independente do PRF para a cor e para o Doppler. Funcao de colorizacao da imagem modo B. Modos de imagem B simples e dual, M/B, M, B/M/D, M/D, D, B+cor e dual, M+Cor/Doppler (modo triplex), M+Cor/Doppler, Doppler pulsado. Exibcao da imagem modo B ao lado da imagem modo B+cor em tempo real. 16 presets disponiveis e programacao para necessidade do usuario. Que permita as seguintes medidas : Modo B (distancia, area, circunferencia, volume); Modo M (tempo, distancia e aceleracao, frequencia cardiaca) ; Doppler (velocidade, tempo, aceleracao e frequencia cardiaca com tracado automatico). Histogramas nos modos B e Doppler. Medidas cardiacas. O aparelho com funcao de armazenamento de imagens em HD 40 GB (interno), CD e MOD; Aparelho capaz de imprimir imagens diretamente em impressora padrao PC. As frequencias dos transdutores deverao ser selecionadas pelo Painel de comando, de modo que possam ser comprovadas na tela do equipamento, inclusive para transdutores com frequencias mais elevadas de ate 14 MHz. COMPOSICAO DO APARELHO: 01 Unidade principal, 04 Conectores de transdutores, 01 Monitor de 15" Tela plana nao entrelacado, 01 Unidade de Doppler Pulsado (PW), 01 Unidade de Doppler Continuo (CW) 01 Unidade Doppler Tecidual - TDI, 01 Unidade de mapeamento em cores, 01 Unidade de Color Angio, 01 Unidade THI - Harmonica de Tecido, 01 Unidade Stress Echo incorporado ao equipamento, 01 Unidade de ECG + PCG + Cabos e Conexoes, 01 Unidade de MOD 3,5" para gravar ate 7.000 imagens, 01 Unidade de memoria de imagem 511 imagens em cine, 01 Suporte para printer colorida e videocassete, 01 Suporte para printer preto/branco e cabos para conexoes de acessorios, 01 Transdutor setorial Phased pediatrico com frequencia de 3.7 a 6,0 MHz - 90° graus, 01 Transdutor Setorial Phased cardio adulto de 2,5 a 5,0 MHz - 90° graus, 01 Transdutor linear com frequencia de 6,0 a 11,0 MHz 32 mm, 01 Transdutor do Tipo Caneta 1,9 MHz, 01 Armazenamento digital de imagens em HD 40 GB, gravador CD / DVD01 Video Printer Color, 01 video Printer Preto e Branco, 01 Video Cassete SVHS, 01 Estabilizador de voltagem. Conjunto de manuais de operacao. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
4	<p>APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERICIA/NEONATOLOGIA) - APARELHO, de fototerapia, para tratamento de hiperbilirrubina em pacientes neonatal, com configuracao microprocessada e seguintes caracteristicas tecnicas: O equipamento deve possuir pedestal e braco articulavel de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em incubadoras, bercos aquecidos e bercos; O equipamento deve possuir configuracao em haste movel e base sobre rodizios A iluminacao e distribuicao de luz para o paciente deve utilizar fonte de irradiaçao a partir de dispositivos LED ou (diodo emissor de luz);desde essa emissao ocorra no espectro azul de luz visivel; espectro este focado em pelo menos 450 nm (nano metros); O conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser facilmente removivel para manutençao ou troca; O equipamento deve disponibilizar indices altos de irradiaçao, em quaisquer pontos areada area focada; Os dispositivos LED devem ser constituídos de tal modo que sua vida media do conjunto emissor nao seja inferior a 18000 h (dezoito mil horas); Intensidade media no centro do</p>	UND	1			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>foco luminoso a 30cm de distancia, com pelo menos: 35-40 W/cm2.nm; O foco luminoso deve se constituir de tal modo que possua dimensoes minimas de: 40x30cm; Elevacao da temperatura no corpo: &lt; 1,5°C (ambiente a 25°C); O equipamento nao deve gerar ruidos que ultrapassem 50 dBA; O equipamento deve dispor de display alfanumerico, teclado e controle microprocessado para facil acesso a diversas funcoes; com toda a interface em portugues do Brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiancia emitida entre 0 e 100%, com possibilidade ajuste de pelo menos 10%, conforme recomendacao médica de tratamento para cada paciente,; Deve dispor ainda de controle para totalizacao de horas para a fonte emissora. Deve dispor ainda de relógio e calendario; Sistema de alarme e protecao contra alta temperatura do modulo fonte; Memorizacao das irradiacoes medidas manual ou automaticamente para emissao de relatorio; Saida RS232 para impressora ou computador; Haste com rodizios construida em chapa de aco com pintura po eletrostatico, Movimentos de rotaçao de pelo menos 180° (cento e oitenta graus) em torno do eixo, inclinacao variavel e ajuste de altura. O equipamento deve possibilitar ainda a operacionalizacao do sistema combinado de fototerapia dupla; O equipamento deve possibilitar ainda a incorporacao de dispositivos para moniroracao da irradiacia; Chave liga/desliga; Alimentacao eletrica: 127/220/240 VAC 50/60 Hz; Deve ser apresentado o certificado de Registro do equipamento na ANVISA; Deve ser apresentado o certificado de garantia de 02 (anos) anos do equipamento; Deve ser apresentado o certificado de conformidade do equipamento com as normas NBR IEC 60601-1. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL - VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE, hospitalar, horizontal, para odontologia, com capacidade 40 litros, comando digital automatico, microprocessado, programacao para no minimo os 02 ciclos, 120 e 134 graus celcius, admissao de ar com filtro hidrofobo, indicacao de vacuo, indicador de pressao na camera interna, sistema de controle de pressao, esterilizacao a vapor de agua saturado sob pressao, remocao do ar por purgacao, gerador de vapor interno, reservatorio de agua com capacidade minima de 4 litros e maxima de 15 litros, camera interna em aco inoxidavel, acabamento polido sanitario, gabinete em aco carbono, pintura eletrostatica, epoxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco, com uma porta dobradica com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedacao com guarnicao em silicone, travamento rosqueado, sistema de seguranca que nao permite o funcionamento com porta aberta, sistema de controle de pressao, valvula de seguranca calibrada e lacrada, resistencia inox, tensao de alimentacao automatica 90 a 240 volts ou caso o fornecedor nao fabrique nesta configuracao, a tensao de alimentacao deve ser de acordo com a tensao vigente na unidade contemplada. Garantia de no minimo tres anos para o equipamento ofertado. Deve ser apresentado o certificado de registro do equipamento junto a ANVISA. A O equipamento deve ser fabricado em conformidade a norma ABNT-EB 2115. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - AUTOCLAVE, horizontal, de mesa, ate 75 litros, camara de esterilizacao em aco inoxidavel, modo de operacao DIGITAL; indicacao de vacuo; indicador de pressao na camara interna; sistema de controle de pressao; esterilizacao a vapor de agua saturado sob pressao, remocao do ar por purgacao; gerador de vapor interno; acabamento polido sanitario; gabinete em aco carbono; pintura eletrostatica, epoxi, cor cinza ou branca, acabamento fosco; com uma porta dobradica com fechamento com dispositivo que possua sistema de vedacao com guarnicao em silicone ou similar; sistema de seguranca que nao permita o funcionamento com porta aberta; sistema de controle de pressao; valvula de seguranca calibrada e lacrada. Voltagem/Tensao: a ser definida de acordo com a Unidade de saude beneficiada. Com Assistencia Tecnica no Brasil. Deve possuir registro no Ministerio da Saude/ANVISA. Deve ser apresentado Certificado de Garantia minima de 12 meses e Manual de Operacao e servico em Portugues. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			
---	--	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
9	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	13			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
10	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	9			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
11	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - COMPOSIÇÃO AÇO / ESTOFADO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
12	BERÇO AQUECIDO - Berço Aquecido. Equipamento com sistema de aquecimento por calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo, localizado na parte superior do berço com calha protetora e com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão; Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; Possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico; Possuir sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor; Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com possibilidade de ajuste de inclinação em Trendelemburg e Póclive; Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente coberto com capa em PVC removível; Estrutura em aço pintado em tinta epóxi com rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro; teclas tipo toquesuave; Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; Memória para retenção dos valores programados; Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; Relógio Apagar incorporado; Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização à distância indicando pelo menos: falta de energia, falta e desalocamento do sensor no paciente; baixa e alta temperatura do paciente, alta temperatura do elemento aquecedor com desligamento automático; Permite indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, da temperatura ambiente, do nível de potência de aquecimento em uso e dados do paciente; Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Prateleira sob o leito para guarda de materiais, duas prateleiras giratórias para monitores que suporte a carga de pelo menos 10 Kg, suporte flexível para posicionar circuitos de ventiladores, haste para bomba de infusão e suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

13	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - RODÍZIOS, CUNA ACRÍLICO, ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, PRATELEIRA, REGULAGEM NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	9			
----	--	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
14	BIOMBO PLUMBÍFERO - ESPESSURA MÍNIMO DE 02 MM, TIPO CURVO, ESTRUTURA AÇO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
15	BISTURI ELETRÔNICO - BISTURI, eletrônico, de alta frequência, digital, Alimentação 110/220 volts automático (Bivolt), possuir, controle de potência e ajustes independentes para corte e coagulação, -Sinalização audiovisual para orientação do cirurgião ao acionar corte ou coagulação, possuir -Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Permitir acionamento de corte e coagulação pelo pedal ou através de caneta com comando manual, possuir saída monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída --monopolar para utilização de caneta com comando manual. Possuir saída bipolar para diversos tipos de pinças. Deve acompanhar o aparelho, carro móvel de transporte, pedal duplo, caneta para aplicações de alta cirurgia, 2 canetas de comando manual reutilizável, pinça bipolar reutilizável, todos os acessórios necessários a sua completa instalação, Controle visual e sonoro de ativação, aparelho ativado, pedal ativador com sistema isolador contra choques ou curto circuitos manual de usuário e garantia on site de no mínimo 3 anos. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
16	BOMBA DE INFUSÃO - BATERIA, KVO, ALARMES, PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO, BOLUS, EQUIPO DEDICADO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	5			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
17	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
18	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA, DE RODAS, ADULTO, EM AÇO COM PINTURA EPOXI, DOBRÁVEL, EIXOS DUPLO X, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 160KG, APOIO PARA BRACOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, SENDO AS RODAS DE TRÁS PROPULSORAS E AS DA FRENTE DIRECIONAIS, PNEUS MACIOS, ESTOFAMENTO ANATÔMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR PRETA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
19	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - CADEIRA, PARA COLETA DE SANGUE, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA EM TUBOS OVALADOS DE AÇO CARBONO CROMADO, APOIO DE BRAÇO TIPO CANCELADA, COM REGULAGEM DE ALTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA ESTOFADA E REVESTIDA NO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO E ASSENTO. ENCOSTO E ASSENTO ERGONOMICAMENTE REVESTIDO EM ESPUMA E CORVIN CONTÍNUA COM O ENCOSTO DO DORSO, PÉS COM PONTEIRAS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PO POLIMERIZÁVEL EM ESTUFA PARA MELHOR ADERÊNCIA E IMPACTOS. DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
20	CADEIRAS DE RODAS ADULTO - PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, ELEVÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
21	CAMA HOSP. TIPO FAWLER MECANICA - APLICAÇÃO ADULTO, RODÍZIOS, COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28, MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03, CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR, GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	15			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
22	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS, CONFECCIONADA EM AÇO PINTADO OU FERRO, GABINETE EM PROLIPROPILENO, POSSUIR CONDIÇÕES DE MANTER A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8 GRAUS CELCIUS, POSSUIR PORTA DE VIDRO DUPLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, CIRCULAÇÃO DE AR FORCADO, POSSUIR CONTRAPORTA. Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
23	CARDIOTOCOGRAFO - MONITOR, fetal, cardiocografo, equipamento microprocessado, para monitoracao externa de frequencia cardiaca fetal, movimento fetal e contraçao uterina materna. O equipamento deve permitir a medicaçao externa de frequencia cardiaca fetal, atividade uterina e movimentaçao fetal, bem como permitir a Marca/Modeloçao de eventos pela paciente, alem de realizar autocorrelaçao do sinal; Deve permitir a faixa de medicaçao da frequencia cardiaca fetal na faixa de: 50 a 210 bpm; Deve possuir controle de volume do sinal de frequencia cardíaca; Deve apresentar transdutor tipo "toco" para medicaçao da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; Deve apresentar transdutor de ultra-som (Marca/Modeloçao de eventos) para medicaçao da movimentaçao fetal; Deve possuir display digital tipo LCD indicador dos seguintes parametros: Atividade Uterina e Frequencia Cardiaca Fetal; Qualidade do sinal de Frequencia Cardiaca Fetal; O idioma do display indicador bem como do sistema de impressao deve estar em Portugues do Brasil. Possuir impressao em papel termico, e registrar no minimo os seguintes registros: Frequencia Cardiaca Fetal, Atividade Uterina e a Movimentaçao Fetal; Hora e Data; Alarmes visuais e sonoros quando da ocorrencia de (taquicardia) e (bradicardia). Acessorios minimos que devem acompanhar o equipamento: Transdutor para medicaçao de batimentos cardiacos fetais; Transdutor tipo toco de contraçoes uterinas; Transdutor de ultra-som (Marca/Modeloçao de eventos); Rolos de papel para impressora suficiente para pelo menos 200 (duzentos) exames; 02 (duas) cintas para doppler e contraçao uterina. 01 (um) tubo de gel; Gabinete ou carrinho para acomodaçao do equipamento, apoiado sobre rodizios. Devem acompanhar ainda o equipamento todos os acessórios indispensaveis para o seu pleno funcionamento como cabos, plugs, conectores, capas de proteçao, etc. Alimentaçao eletrica 100 a 240 volts full-range, automatico ou selecionavel. Frequencia da tensao de alimentaçao 60 Hz. Registro no Ministerio da Saude. Garantia minima de 02 (dois) anos Prazo de entrega: Até 60 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
24	CARDIOVERSOR - IMPRESSORA, MARCA/MODELOPASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI, MÓDULO DEA, OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI, BATERIA, TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO, PÁS INTERNAS NÃO POSSUI, MEMÓRIA DE ECG. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
25	CARRO - CARRO PLATAFORMA. CONTÉM 1 ABA PARA 800KG. CONTÉM 1 ABA DOTADA DE CABO DE TRAÇÃO EM FORMA DE "T" COM ARTICULAÇÃO. EQUIPADO COM 4 RODAS, SENDO 2 MONTADAS NO EIXO FIXO E 2 NA QUINTA RODA, COM FREIO. ASSOALHO DE CHAPA. RODA PNEUMÁTICA 350X8". DIMENSÕES: 150X80CM DE LARGURA. Prazo de entrega: 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
26	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	5			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
27	CARRO DE EMERGENCIA - CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO PINTADO/ AÇO INÓX, CILINDRO DE OXIGÊNIO NÃO POSSUI, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO, GAVETAS MÍNIMO DE 04, SUPORTE PARA DEFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
28	CARRO DE MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
29	CARRO MACA AVANÇADO - ESTRUTURA/ LEITO AÇO INÓX/ AÇO INÓX, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA, SUPORTE DE SORO, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE, CAPACIDADE ATÉ 180 KG. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
30	CARRO PARA MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO ABERTO/ /3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
31	CARRO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ, SACO DE VINIL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
32	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES - TAMPA, LEITO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

33	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRIFUGA, de laboratorio, para centrifugacao de tubos em bancada Com as seguintes características: - rotor com tampa de protecao e trava de segurança para diminuir risco biologico - rotacao selecionavel - temporizacao programavel - memorizacao de protocolos personalizada - rapida aceleracao e parada - abertura da tampa somente apos termino do processo - capacidade de processar tubos de ensaio 13 x 100 mm e 15 x 100 mm - permita rapida troca de rotor - acompanhe rotor para tubos e microplacas - motor silencioso mesmo em alta rotacao - sistema de auto-lock - sistema de alarme para sinalizacao de eventos - painel frontal digital e display alfanumerico, com fundo iluminado para perfeita visualizacao em qualquer condicao, indicando claramente ao operador, as mensagens das fases de programacao e processo. - anteparo de segurança para reducao de nevoas e aerosois. - tensao 110/220 volts 60 Hz.. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			
----	--	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
34	COLPOSCÓPIO - AUMENTO VARIÁVEL, POSSUI BRAÇOS, CÂMERA E MONITOR. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
35	COLUNA - COLUNA, oftalmica, com refletor direcional de luminosidade variavel, com: saidas independentes de baixa voltagem (6 posicoes cada), para retinoscopio e oftalmoscopio, braco pantografico para refrator com altura ajustavel, bandeja auxiliar giratoria, painel com leds indicadores do funcionamento de cada instrumento, gabinete e estrutura em aco, base com pes regulaveis para desnivel de piso. Alimentacao eletrica 110/220 50/60 Hz.. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
36	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10 X, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

37	<p>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL - DESFIBRILADOR, externo automatico, portatil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automatico de acesso publico com onda bifasica de baixa energia para choque que reduz a exposicao do miocardio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequencia de 3 choques com energias escalonaveis ou 3 choques fixos; . A serie de choque nao deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface grafica com o operador com sequencia indicada, mostrando todos os passos da ressuscitacao; - Utiliza comandos de voz em portugues para guiar o socorrista durante a sequencia de ressuscitacao - - Possuir display eletroluminescente oso ou tela de cristal liquido para exibicao de mensagens de texto, numeros de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o tracado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardiaco da vitima atraves dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequencia e a profundidade das compressoes toracicas durante a RCP.; - Deve possuir memoria interna para armazenamento dos tracados de ECG pre e pos-choque, sequencia de choques, etc; - ; - A alimentacao eletrica deve ser atraves de bateria nao carregaveis com vida util minima de 02 (dois) anos.; - O equipamento devera executar autotestes periodicos para garantir sua disponibilidade continua com o operador, sempre em portugues. Acessorios: - 01 (uma) bolsa para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibracoes e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (tres) pares de pas adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartaveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operacao e 01 (um) manual de servico em portugues (BRASIL). O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4,; Devera ser apresentado o Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle na linha de producao do equipamento (CBPFeC) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificacao da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, devera ser apresentado um certificado de boas praticas equivalente do pais de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor devera ceder as Licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de funcionamento. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.</p>	UND	1			
----	--	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/ Modelo	V. Unit.	V. Total
38	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) - DESFIBRILADOR, Externo, Automatico, portatil, com as seguintes características: - Resistente a queda de ate 1 (um) metro de altura e a prova dagua para resistir a imersao accidental na agua ou para utilizacao em clima chuvoso - Automatico de acesso publico com onda bifasica de baixa energia para choques que reduz a exposicao do miocardio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequencia de 1 choque com energias escalonaveis. A serie de choques nao deve ultrapassar 200 Joules; - Possuir interface grafica com o operador com sequencia indicada, mostrando todos os passos da ressuscitacao; - Utilizar comandos de voz em portugues par guiar o socorrista durante a sequencia de ressuscitacao; - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal liquida para exibicao de mensagens de texto, numero de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP; - Deve poder ser configurado para exibir tracado de ECG; - Deve monitorar o ritmo cardiaco da vitima atraves de eletrodos; - Deve possuir memoria interna para armazenamento de tracados de ECG pre e pos choques, sequencia de choques etc; - deve acompanhar 1 (uma) bateria nao recarregavel com vida minima de 04 (quatro) anos em stand-by; - O equipamento devera executar autotestes periodicos para garantir sua disponibilidade continua com o operador, sempre em portugues; Acessorios: - 01 (uma) bolsa/maleta para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibracoes e choques externos; - 02 (dois) pares de pas adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartaveis e auto-aderentes; - 01 (um) par de pas adesivas (eletrodo) pediatrico multifuncao descartaveis e auto-aderentes com validade de no minimo 24 meses. - 01 (um) manual de operacao em portugues (BRASIL); - O equipamento devera possuir registro no Ministerio da Saude/ANVISA; - O fornecedor devera entregar o manual de operacao em português e guia rápido de referencia; - Devera ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indica o manual de operacao e servicos; - Devera ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as Normas NBR-IEC 60601-1 e</p>	UND	2			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	NBR-IEC 60601-2-4; - Devera ser apresentado o Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle na linha de producao do equipamento (CBPFc) para os equipamento de classe de risco III e IV, segundo classificacao da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, devera ser apresentado um certificado de boas praticas equivalente ao do pais de origem, desde que traduzida de forma juramentada; - O fornecedor devera ceder as licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso; - Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de funcionamento. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
39	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
40	ESFIGMOMANOMETRO (OBESO) - Para obeso, tipo aneroide, com: - Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintetico, lavavel, tamanho adulto - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO - Copia do registro na ANVISA - Manual tecnico e de operacao, em portugues - Certificado de garantia minima de 1 (um) ano. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
41	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
42	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL - PEDESTAL (HASTE) COM TUBOS REGULAVEL EM ALUMÍNIO, QUE PERMITE REGULAGEM DA ALTURA DESEJADA PARA UTILIZAÇÃO. VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, DE FÁCIL LEITURA DOS VALORES MEDIDOS DE PRESSÃO ARTERIAL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	9			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
43	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA, REGULAGEM NÃO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
44	ESTETOSCOPIO ADULTO - TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

45	ESTETOSCOPIO PINARD - MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			
----	---	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
46	ESTRADO PLÁSTICO - Pallet plástico produzido em peça única, que suporta temperatura negativa ate -30° (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets. Com laudo ipt de resistência de carga e baixas temperaturas. Atender as normas da ABNT e numero do registro junto ao Inmetro. Material: PEAD (Polietileno d PP e Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) Capacidade: 20 Ton/m³ Dimensões: 100cm (largura) x 60cm (comprimento) x 4,5cm (altura) Peso: 1,6Kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
47	ESTRADO PLÁSTICO - Pallet plástico produzido em peça única, que suporta temperatura negativa ate -30° (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets. Com laudo ipt de resistência de carga e baixas temperaturas. Atender as normas da ABNT e numero do registro junto ao Inmetro. Material: PEAD (Polietileno d PP e Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) Dimensões: 50cm (largura) x 50cm (comprimento) x 5,0cm (altura) Capacidade: suporta carga dinamica de (no mínimo) 1.500kg e carga estatica de (no mínimo) 4.000kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
48	FOCO CIRÚRGICO - FOCO, cirurgico, de teto, tipo II. características tecnicas minimas: foco cirurgico de teto com duas cupulas com diametro aproximado de 500mm, ter sistema de iluminacao a led, que garanta interferencia minima em relacao a criacao de sombras, as cupulas devem possuir iluminacao de no minimo 110.000 lux, ser fixado no teto por estrutura metalica com no minimo 04 (quatro) bracos bi-articulados, nos bracos das cupulas duas articulacões devem possuir rotacao infinita para ambos os lados, ter movimentos de torcao e flexao, com acabamento em pintura epoxi, as cupulas devem permitir posicionamento a um metro de altura em relacao ao piso em posicao perpendicular, ter sistema de freios que permita correto posicionamento das cupulas sem a necessidade de uso de contrapeso, cada cupula deve trabalhar com no minimo 60 conjuntos de iluminacao, cada conjunto iluminante deve possuir uma vida util de no minimo 30.000 horas, ter controles de liga/desliga e regulador da intensidade luminosa posicionados ao lado da cupula, possuir controles revestidos por uma membrana de facil higienizacao. possuir controle de intensidade luminosa minima de 42% a 100% da luminosidade total. permitir o controle de ajuste de campo atraves de manoplas esterilizaveis nas dimensões de 220 mm a 290 mm. a temperatura de cor deve ser de no minimo 4200k. indice de reproducao da cor de 93%. profundidade da coluna de trabalho do foco cirurgico l1 + l2 de no minimo 1200mm para cada cupula. deve possuir cupulas vedadas, sem reentrancias a que evite o acumulo e a entrada de sujeira e liquidos, possuir cantos arredondados que facilite a limpeza e assepsia deve permitir alimentacao eletrica entre 100 v a 220 v - 60hz, consumo maximo para cada cupula: 240 w, acessorios: 02 manoplas extras. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
49	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	12			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
50	LANTERNA CLINICA - MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, TIPO LED. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
51	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
52	MESA AUXILIAR - RODÍZIOS NÃO POSSUI, DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
53	MESA CIRÚRGICA - MESA, cirurgica, nao eletrica, que assegure as condicoes necessarias para procedimentos em cirurgia geral e especialidades, urologia, ginecologia e proctologia, dividida em 04 secoes: 02 fixas e 02 moveis (sendo moveis a cabeceira e a secao de pernas, as demais sendo fixas); Deslocamento longitudinal manual ou tempo modular; sendo o tempo radiotransparente para procedimentos de raios-x e arco cirúrgico; reguas laterais em aco inoxidavel AISI 304 com corrediças para colocacao de acessorios; Base deve ser construida em aco SAE 1020 tratado com prime antioxidante totalmente revestido com aco inoxidavel AISI 304, leito em aço AISI 304, com rodas, sistema de trava, de facil movimentacao; Chassi deve ser em aco inoxidavel em AISI 304; Deve dispor dos movimentos de: elevacao de coluna, dorso, cabeça, perneira, semi-flexao de perna e coxa, semi-sentado. Flexao abdominal, lateral esquerda e direita, trendelemburg e trendelemburg e reverso acionados manualmente através de manivelas; Sistema de freio; elevacao e descida; secao de pernas bipartidas; colchoes partidos confeccionados em poliuretano em espuma de PU de alta densidade ou outro material de qualidade tecnicamente comprovada Carga máxima de segurança entre 200 e 300 kg; Equipada com os seguintes acessorios: - 01 Arco de narcose em aco inoxidavel; - 01 par de suporte para bracos em aco inoxidavel revestido em espuma com fixador aco inoxidavel; 01 par de ombreiras em aco inoxidavel revestido em espuma, 01 par de porta-coxas em aco inoxidavel revestido em espuma com movimentos circulares e haste de fixacao em aco inoxidavel e 02 suportes de soros nas laterais; gaveta para escoamento de liquidos, 01 kit para cirurgia urologica adaptavel a mesa. Dimensoes minimas de: comprimento do leito 1900 mm; Largura minima do leito 500mm; Altura minima do leito (com colchao 700mm) Altura maxima/minima com colchao 1000mm; O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues Brasil); Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Instalacao do equipamento sem onus para a SESAB ou para a Unidade Contemplada. Assistencia tecnica integral, no periodo de garantia, com todas as atividades vide cronogramas previstos nos manuais de operacao e de servico do fabricante, sem onus para a SESAB ou para a Unidade contemplada. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
54	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	13			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

55	MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6			
----	---	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
56	MESA MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
57	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA MANÍPULO, PÉS 4 PÉS COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
58	MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PÉS 4 PÉS COM RODÍZIOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
59	MONITOR MULTIPARAMENTROS - PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI, RESPIRAÇÃO POSSUI, TEMPERATURA POSSUI, BATERIA POSSUI, TIPO DE MONITOR LCD, TAMANHO DA TELA DE 10" A 12", ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI, OXIMETRIA (SPO2) POSSUI, CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI, PRESSÃO INVASIVA (PI) NÃO POSSUI, DÉBITO CARDÍACO NÃO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
60	MONITOR MULTIPARAMENTROS - PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI, RESPIRAÇÃO POSSUI, TEMPERATURA POSSUI, BATERIA POSSUI, TIPO DE MONITOR LCD, TAMANHO DA TELA DE 10" A 12", ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI, OXIMETRIA (SPO2) POSSUI, CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI, PRESSÃO INVASIVA (PI) POSSUI, DÉBITO CARDÍACO POSSUI. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
61	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	18			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
62	NEGATOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
63	NEGATOSCÓPIO - AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / FLEXIVEL. Prazo de entrega: Até 10 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
64	OTOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento. REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL	UND	17			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
65	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO), CURVA PLESTIMOGRAFICA NÃO POSSUI, SENSOR DE SpO2 01. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
66	PAPAGAIO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
67	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, PASSA CHASSI, AÇO INOXIDÁVEL CERCA DE 45 X 60 CM, COM 4 PORTAS DE ACESSO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
68	POLTRONA HOSPITALAR - MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, CAPACIDADE ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	17			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
69	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA - Sistema de estabilização, imobilização, emergência e transporte de pacientes/vítimas, com as seguintes características: o sistema é composto por uma (01) unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável em fibra de polietileno, rígida leve, possui pegadores amplos, translúcida para uso em Raio X e Ressonância Magnética, dimensionada para suportar vítimas com peso até 200Kg, possibilita o resgate nas águas ou em alturas. Acompanha jogo com três (03) cintos (01 vermelho; 01 amarelo e 01 preto) e os seguintes itens: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Conjunto de cintos tipo Aranha para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado. Capa utilizada para acomodar uma maca, colares, cintos e talas de mobilização, com bolsos internos, confeccionada em polyester, possui fecho em zíper com cursores duplos. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
70	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) - REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, RESERVATÓRIO COM 2500 ML, MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

71	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - ANTROPÔMETRO INFANTIL (RÉGUA ANTOPOMÉTRICA), DE MATERIAL LAVÁVEL, COM ESCALA EM CENTÍMETROS DE 1 A 100 CM E CURSORES EM INOX. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	10			
----	--	-----	----	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
72	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESP. DE PAREDE) - COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
73	SELADORA - SELADORA COM PEDAL PARA SELAGEM DE SACOS PLÁSTICOS DIVERSOS, DOTADA DE BANDEJAS DE APOIO REGULÁVEL PARA FACILITAR A SELAGEM. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR FITA DE NÍQUEL E CROMO QUE GARANTE A SELAGEM INSTANTÂNEA SEM PRECISAR AQUECER O EQUIPAMENTO, GARANTINDO A ECONOMIA DE ENERGIA. EQUIPAMENTO DOTADO DE TEMPORIZADOR, CONTROLADOR DE TEMPO DE SELAGEM. DIMENSÕES: 40 MM (BARRAMENTO) E 30 MM (LARGURA). Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
74	SOFA CAMA HOSPITALAR - CAPACIDADE 02 LUGARES. ASSENTO E ALMOFADAS EM ESPUMA D-28 COM REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR VERDE (REMOVÍVEIS). TRANSFORMA-SE EM UMA CAMA DE SOLTEIRO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
75	SUPORTE DE HAMPER - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
76	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	17			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
77	SUPORTE DE SORO - TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	19			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
78	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA: CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.INDICAÇÃO UNIVERSAL: É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. JOGO COM 4 PEÇAS TAMANHOS PP/P/M/G JOGO: PP (30 X 8 CM) / P ( 53 X 8 CM) / M ( 63 X 9 CM) / G ( 86 X 10 CM), PESO: PP (0,086 KG) / P(0,155 KG) / M(0,155KG)/ G (0,248KG) CORES: PP (LILÁS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE). Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	JG	2			





# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
79	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA: CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM) - PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. INDICAÇÃO UNIVERSAL: É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHOS GG (102 X 11,5 CM), PESO: GG (0,262KG), COR: GG(AMARELA). Prazo de entrega: 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
80	TERMO-HIGRÔMETRO - Aparelho de aferição da temperatura interna e externa, bem como a umidade do ambiente. Com visor duplo cristal, escala de temperatura interna (-10° a +60°C), escala externa (-50° a +70°C), escala de umidade (20 a 95% UR). Contém um cabo externo, com 3 metros de comprimento, contendo em sua extremidade um sensor de temperatura. Alimentação pilha AAA. Fixação parede ou mesa. Manual em Português. Dimensões: aproximadamente 110 x 70 x 10 mm. Peso: em torno de 90g.. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	20			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
81	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO - Ventilador pulmonar pressométrico adulto/pediátrico, controlado por microprocessador, para utilização em unidades móveis e prontos socorros. Possui display LCD para visualização dos parâmetros, com operação por meio de botão rotativo. Ventilação Controlada a Volume (VCV). Com pelo menos as configurações: FiO2: 50 a 70% (Através de Sistema Venturi), 21 a 100% (Através de Blender Externo);Tempo Inspiratório: 0,1 a 10 seg; Relação I:E 1:99 a 5:1 (Invertido); Frequência do Ventilador 1150 R.P.M; Volume Corrente 0 a 2,50 L; Pressão Inspiratória: 0 a 100 cmH2O; PEEP/CPAP 0 a 20 cm H2O (Válvula Externa); Fluxo Inspiratório: 0 a 60 lpm; Forma de Onda Fluxo: Quadrada; Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória Ajustada em 120 cmH2O; STAND BY para manter a programação sem ciclado; Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de O2 incorporada ao equipamento. Fluxômetro de 0 a 15 lpm integrado ao equipamento; Garrafa de Aspiração com vácuo de 30 cmHg. Parâmetros de saída: Pressão da Via Aérea 10 a 100 cmH2O; Tempo Inspiratório 0,1 10 a 100 cmH2O; segundos; Volume Corrente Inspirado 0 a 2,50 L; Fluxo Inspiratório 0 a 90 lpm; Frequência 1 a 150 R.P.M. Alarmes: Pressão Inspiratória Máxima da Via Aérea. Pressão Inspiratória Mínima da Via Aérea; Alarme de Pressão Contínua; Alarme de Baixo Volume Tidal; Fonte de Alimentação de Gases (ArO2); Queda de Energia Elétrica; Baixa Carga de Bateria; Microprocessador. Acessórios: 1 Fluxômetro com umificador; 1 Válvula exalatória; 1 Circuito paciente PVC (não esterilizado);1 Garrafa de Aspiração;1 Suporte de Fixação; 1 Mangueira O2; 1 Braço articulado c/3 segmentos; 1 Pedestal para uso ambulatorial com rodízios. Bateria interna recarregável 12V com duração de pelo menos 360 minutos. Alimentação elétrica 110/220V. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
82	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, uso odontológico, dosador e misturador automático para amalgama, com: - Temporizador eletrônico com escala de 0 a 60 segundos e divisões de 1 segundo - Programação do tempo (memória) automática ao final de cada operação, permitindo repetibilidade do tempo solicitado - Dosador e misturador hermetico autoajustavel, que evite contaminação externa pelo mercúrio. - Volume de mercúrio (Hg) ajustado através de regulador - Capsula de mistura com borracha interna, que previna o incrustamento de resíduos de amalgama, e possibilite uma homogeneização. - Capa injetada em ABS com película em poliuretano - Base metálica em liga de dura-alumínio - Voltagem: Bivolt 110 a 220 VCA - Frequência: 50/60 Hz - Garantia do fabricante mínima de 01 ano. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
83	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) - COMANDO PEDAL, CUBA PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA, SERINGA TRÍPLICE POSSUI, CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, MICRO MOTOR, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS ATÉ 3, CABECEIRA BIARTICULADA, 127 VOLTS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
84	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Com conexao tipo borden, dois furos; turbina balanceada; rotacao maxima de 400.000 rpm (+- 10%); spray tripla para refrigeracao da broca; introducao ou expulsao da broca feita com uso de saca brocas; esterilizavel atraves de autoclave ate 135 graus c, baixo nível de ruído até 64 decibéis, acondicionado em estojo resistente, acompanhado de seu devido oleo lubrificante e demais acessórios de fabrica. certificado de garantia e manual do usuario em portugues. os produtos deverao ter registro no m.s/anvisa e o fabricante possuir o certificado de boas praticas de fabricacao e controle para a saúde. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
85	COMPRESSOR ODONTOLOGICO - POTÊNCIA 1,0 HP, CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	7			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
86	CONTRA ÂNGULO - CONTRA ÂNGULO COM SISTEMA INTRA, RELAÇÃO DE 1:1 ÂNGULO DE 20 GRAUS ENTRE O EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DESLOCAVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO, COM MANDRIL ADAPTADOR DE BROCAS TIPO FG, CORPO EM ALUMINIO E LATÃO OU AÇO INOX, 66. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
87	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - TIPO LED COM FIO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	8			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
88	JATO DE BICARBONATO - BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, DESUMIDIFICADOR, CANETA, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	8			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
89	MICROMOTOR - Com conexão através de terminal tipo borden 2 furos, sistema intra com trava tipo engate rápido, para conectar e desconectar os acessórios, permite giro de 360 graus para as pontas acopladas, corpo em aluminio anodizado ou aço inox, permite velocidade para a direita entre 3.000 a 20.000 rpm, inversão de rotação para a esquerda no anel, esterilizavel através de autoclavés. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			



# DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
90	SERINGA TRÍPLICE - POSSUIR JATOS DE ÁGUA E AR INDEPENDENTES PROPORCIONANDO AR TOTALMENTE SECO MESMO QUANDO ACIONADO IMEDIATAMENTE APÓS A ÁGUA.. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
91	AUTOREFRATOR - AUTOREFRATOR, com ceratoscopio potencia cilíndrica 0 a +8 D gradacoes de 0,25 D ( disponível tambem com gradacoes de 0,12 D), eixo cilindro 1° 180°. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
92	CADEIRA OFTALMOLÓGICA - CADEIRA, oftalmologica, construída em aço e pintada com tinta epoxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto reciclável com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com criança; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
93	LÂMPADA - LAMPADA, de fenda tipo Haagstreit acoplado - Modelo Haag Streit; 05 aumentos; Tipo: paralelo - Ocular: 10x ; 16X - Aumento Total: 6X; 10X; 16X; 25X; 40X - Diâmetro do campo visual: ø 15mm; ø 10mm; ø 6mm - Ajuste dióptrico: 10X ocular: ±6 D; 16X ocular: ±15 D Iluminação - Altura da Lâmpada: 1 mm ~ 8 mm - Diâmetro de abertura: ø 9, ø 8, ø 5, ø 3, ø 2, ø 0.2 mm - Ângulo de fenda 0° ~ 180°; Ângulo de inclinação: 0°~ 23°. Embalagem com dados e Marca/Modelo do fabricante, garantia mínima de 12 meses e manual de Instruções do fabricante. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
94	MOCHO - MOCHO, uso oftalmológico, com sistema de elevação do assento a gás impulsionado. Base com rodízios e aro de sustentação das hastes. estofamento do assento e encosto em PVC expandido, na cor padrão da unidade, isento de costuras. Assento redondo, encosto regulável no sentido longitudinal e trava de altura, permitindo fixar o encosto na posição desejável, uso oftalmológico. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
95	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCOPIO, direto, conjunto para diagnóstico, constando de no mínimo as seguintes características: disco de abertura com no mínimo seis posições e 20 lentes de focalização com uma faixa de -25 a +40 dioptrias, no mínimo; filtros para redução de reflexos da córnea, controle manual de iluminação; Possuir iluminação halógena e dispositivo protetor contra infiltração de poeira e mostrador iluminado. Alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas. Acessórios básicos: Carregador de baterias (se for o caso do equipamento ofertado) que funcione em 110 volts e ao mesmo tempo 220 volts; Acompanha todo o conjunto um estojo tipo maleta para transporte e 04 (quatro) lâmpadas extras. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	14			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

96	OFTALMOSCÓPIO - OFTALMOSCOPIO, indireto, com: - lentes de 20 dioptrias; - cartas para mapeamento OD e OE; - depressor escleral; - ajuste esterilizavel; - espelho acoplavel; - 2 bulbos de reserva; - transformador de distancia pupilar regulavel; - filtro aneroico e lampadas com lente esferica de 20 e 30 dioptrias acondicionado em estojo reforçado. - Acompanhado de baterias e todos os acessorios para o completo funcionamento - O equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA; manual tecnico e de operacao, em portugues; certificado de garantia minima de 2 (DOIS) anos. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			
----	---	-----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
97	PROJETOR - PROJETER, de optotipo, manual, deve ser construido em aco e aluminio, deve ser composto por slide completo (alfabetizados, analfabetos, criancas e daltonicos), deve ser modelo de, ou com braço para coluna, a lampada halogena deve ter vida util de no minimo 3000H, deve possuir filtro duo-cromo vermelho e verde; possuir controle de foco para projecao de imagens de diversos tamanhos; deve realizar testes de astigmatismo; deve acompanhar uma tela de projecao, 2lampadas de 50W - 12v, sendo uma no aparelho e outra reserva. 2 slide (um na regua) outro reserva, 1 (uma) capa plastica, 1 jogo de chaves allen com 04 chaves compativel com o equipamento, alimentacao eletrica: 110/220 V, 60 Hz. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
98	REFRATOR - REFRATOR, LENTES ESFERICAS +16,75 ATE 19,75 DIOPTRIAS COM INTERVALOS DE 0,25 DIOPTRIAS, LENTES CILINDRICAS 0,00 ATE -6,00 DIOPTRIAS E DE 0,00 ATE 8,00 DIOPTRIAS COM LENTES ADICIONAIS DE -2,00 DIOPTRIAS, EIXO CILINDRICO: 0 ATE 180° COM INTERVALOS DE 5°, ROTACAO DE PRISMA : 0 ATE 20, COM INTERVALOS DE 4, LENTES AUXILIARES INTERNAS. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
99	RETINOSCÓPIO - RETINOSCOPIO, COM CABO ELETRICO PARA LIGAR A COLUNA OFTALMOLOGICA, ESPELHO CONFECCIONADO EM 1ª SUPERFICIE, ROTACAO DE FENDA DE APROXIMADAMENTE DE 0° ATE 180° COM FEIXE DE LUZ NITIDO E PRECISO, CABO A PILHA RECARREGAVEIS COM RECARREGADOR DE PILHAS NO PROPRIO CABO. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
100	TONÔMETRO - TONOMETRO, de aplanacao, para uso em cirurgia oftalmologica, fixavel em lampada de fenda;sistema de toque; escala de mediicao 0 : 80 mm Hg; divergencia Standard 0.49 mN = 3 s = 1.5 % valor da relacao;temperatura operacional 15°C ate 30°C; envergadura reversa = 0.49mN; peso aproximado 0,500 kg. Prazo de entrega: Até 15 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

101	CAIXA PEQUENA CIRURGIA/ ACESSO CENTRAL: cirurgica, de pequena cirurgia, perfurada, com tampa, composta de: 03 pinças mosquito retas 12 cm 03 pinças mosquito curvas 12 cm 04 pinças backaus 13 cm 01 porta agulha 14 cm 02 afastadores de farabeuf 07x100 01 pinça de dissecação sem dente 14 cm 01 pinça de dissecação com dente 14 cm 02 pinças de allis 14 cm 01 pinça Kelly reta 14 cm 01 pinça Kelly curva 14 cm 01 pinça forte 16 cm 01 pinça de assepsia 02 tesoura: 1 reta e 10 curva delicada de 14 cm 01 cabo de bisturi nº. 03 01 cabo de bisturi nº. 04 O aço inoxidável deve obedecer NBR ISO 7153-1. Os instrumentos deverão atender as NBR's relativas a resistência de esterilização, corrosão e exposição térmica, Marca/Modelo, rotulagem, embalagem, método de ensaio, acabamento e tratamento superficial NBR ISO 13.402 ; 13.912; 13.913; 13.916; 13.851; 13.852. As dimensões devem ser recomendadas pela Norma DIN 100, as mesmas não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm. Os instrumentos devem ser devidamente identificados com a gravação do lote de fabricação e a logoMarca/Modelo do fabricante em cada peça ; apresentar catálogos originais do produto em português do Brasil. Na embalagem deve constar nome da empresa; endereço; CNPJ; inscrição estadual; fone/fax; responsável técnico; nº do registro da ANVISA; tipo de material; referência do produto: quantidade contida na embalagem; lote e validade. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	3			
-----	---	----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
102	CAIXA KIT SUTURA; Caixa para sutura composta: - 01 pinça dente-de-rato, fabricado em liga metálica, medindo 14cm em seu maior comprimento; - 01 campo cirúrgico descartável em papel dupla face dimensões 40cm x 40cm, sendo uma face impermeável e a outra absorvente; - 01 campo cirúrgico descartável fenestrado em papel dupla face, dimensões 40cm x 40cm, sendo uma face impermeável e a outra absorvente, diâmetro da janela 10cm x 10cm; - 01 tesoura Iris, fabricada em liga metálica, medindo 11cm; - 01 porta agulhas de Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, medindo 14cm comprimento; - 01 pacote com 05 compressas de gaze 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobradas; - 01 fio cirúrgico mononylon, com 45cm de comprimento. Embalagem: Na embalagem deve estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e validade, com Registro no Ministério da Saúde. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	11			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
103	CAIXA CIRURGICA BÁSICA: CAIXA, cirúrgica, básica, pequena, composta de: 1 Afastador de Farabeuf 100mm x 6mm 1 Afastador de Farabeuf 120mm x 10mm 1 Afastador de gossel 15x25x90mm 4 Pinças allis 5 x 6 dentes 15cm 1 Afastador de Weitlaner 3x4 garras rombas 14cm 8 Pinça backaus 11cm 1 Pinça collin anel 16cm 4 Pinça Crille reta 14cm 6 Pinça Crille curva 14cm 1 Pinça foerster reta com serrilha 18cm 4 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 8 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 4 Pinça Kocher reta com dente 14cm 2 Pinça Rocherster Pean reta 16cm 1 Pinça de Adson com serrilha 12cm 1 Pinça de Adson com dente 12cm 1 Pinça dissecação anatômica 14cm 1 Pinça dissecação anatômica 16cm 1 Pinça dente de rato 14cm 1 Pinça dente de rato 16cm 1 Porta agulha Mayo-Hegar com Vidia 14cm 1 Porta agulha Mayo-Hegar com Vidia 16cm 1 Cabo de bisturi nº3 1 Cabo de bisturi nº 4 1 Aspirador yankauer 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas práticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	2			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

104	CAIXA CIRÚRGICA HISTERECTOMIA: CAIXA, cirúrgica, histerectomia abdominal. Composta de: - 01 Afastadores Balfour com valva 45 x 8mm, curva - 01 Par de Afastadores Farabeuf 140mmx13mm - 01 Afastadores Harrington - 01 Cabo de bisturi nº 03 - 01 Cabo de bisturi nº 04 - 06 Pinças Allis 5 x 6 dentes 19 cm - 01 Pinças Allis , 5 x 6 dentes 23 cm - 08 Pinças Backhaus 13 cm - 01 Pinça Cheron 25 cm - 01 Espátula de Reverdin 29cm - 01 Pinça Collin (para útero - hysterolado) - 01 Pinça museaux reta 24cm - 02 Pinça Rocherster pean reta 22cm - 02 Pinça Rocherster pean curva 22cm - 01 Pinça Dissecção Anatômica 12 cm - 01 Pinça Dissecção Anatômica 14cm - 01 Pinça Dissecção Anatômica 18 cm - 01 Pinça Dissecção Anatômica 12 cm com dente - 01 Pinça Dissecção Anatomica 14 cm com dente - 01 Pinça Dissecção Anatomica 18 cm com dente - 01 Pinça Foerster reta 24 cm - 01 Pinça Foerster curva 24 cm - 08 Pinça Kelly reta 16 cm - 08 Pinça Kelly curva 16cm - 04 Pinça Pinça mixer 23 cm - 10 Pinça Halstead Mosquito curva 12cm - 06 Pinça Halstead Mosquito reta 12cm - 01 Aspirador de Yankauer - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 16 cm - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 20 cm - 01 Pinça Pozzi reta 25cm - 02 Pinça faure curva 20cm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 60 x 45mm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 120 x 45mm - 01 Válvula de Doyan, vaginal 90 x 60mm - 01 saca Fibroma de Doyen 20cm - 01 Tesoura Mayo-Stille reta 17cm - 01 Tesoura Mayo-Stille curva 17cm - 01 Tesoura Metzenbauns curva 18cm - 01 Tesoura Metzenbaun reta 18cm - 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42 x 28 x 12cm Características Adicionais: Os instrumentais devessem obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	2		
-----	--	----	---	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
105	CAIXA CIRÚRGICA CURETAGEM UTERINA: CAIXA, cirúrgica, para curetagem uterina, composta de: - 1 espelho de collin nº 01 - 1 espelho de collin nº 02 - 1 espelho de collin nº 03 - 6 Pinças Backhaus 13cm - 1 Pinça Cheron 25cm - 1 Pinça Foerster reta com serrilha 25cm - 1 Pinça Museux reta 24cm - 1 Pinça Pozzi reta 25cm - 1 Pinça Winter reta 28cm - 1 Pinça Winter curva 28cm - 1 Pinça dissecção anatômica 20cm - 1 Pinça dente de rato 20cm - 1 Cureta de Recamier nº 1 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 2 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 3 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 4 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 5 romba 31cm - 1 Cureta de Recamier nº 6 romba 31cm - 1 Cureta de Schroeder nº 1, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 2, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 3, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 4, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 5, 30cm - 1 Cureta de Schroeder nº 6, 30cm - 1 Estilete ginecológico 28cm - 1 histerometro de Collin 28cm 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 42x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referência de cada peça e a logoMarca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referência do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	1			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

106	CAIXA CIRURGICA COLECISTECTOMIA: CAIXA, cirúrgica, colecistectomia, (vias biliares) composta de: 1 afastador balfour c/valvula 45x80 1 afastador farabeuf adulto 140x13mm 1 aspirador de yankauer 1 cabo para bisturi n.3 1 cabo para bisturi n.4 1 espátula ribbon maleável 33cmx40mm 1 pinça abadie 27cm 4 pinça adson 18cm curva c/serrilha 4 pinça allis 5x6 dentes 15cm 2 pinça allis 18cm 1 pinça anatomica disseccao 16cm 1 pinça anatomica disseccao 25cm 1 pinça anatomica dente de rato 16cm 1 pinça anatomica dente de rato 25cm 2 pinça babcock 16cm 2 pinça babcock 20cm 8 pinça backhaus 13cm 4 pinça crile 16cm reta 10 pinça crile 16cm curva 1 pinça foerster 25cm reta 1 pinça foerster 25cm curva 6 pinça halstead mosquito 12cm reta 2 pinça halstead mosquito 18cm curva 8 pinça kocher 14cm reta 2 pinça kocher atrauma 25cm reta 2 pinça mixter 20cm 2 pinça mixter 24cm 1 pinça randall p/calculo renal n.1 23cm 1 pinça randall p/calculo renal n.2 21cm 1 pinça randall p/calculo renal n.3 19,5cm 1 pinça randall p/calculo renal n.4 19cm 1 porta agulha mayo hegar 20cm 1 porta agulha mayo hegar 16cm c/widia 1 tesoura cirurgica 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm curva 1 tesoura mayo stille 19cm curva 1 tesoura metzembraum 18cm curva 1 tesoura metzembraum 23cm curva 1 valvula doyen 90x45mm 1 valvula doyen 120x60mm 1 Cabo de bisturi n° 3 1 Cabo de bisturi n° 4 1 Aspirador Yankauer 1 Pinça desjardins 1,23cm 1 Pinça desjardins 2,23 cm 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais cirúrgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 40x28x12cm Características Adicionais: Os instrumentais deverão obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensões ao comprimento total das pinças não poderão apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverão estar devidamente identificados com a gravação da referencia de cada peça e a logo/Marca/Modelo do fabricante; apresentar catálogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricação nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no mínimo 10 anos contra defeito de fabricação; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição estadual, telefone, responsável técnico, n° CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referencia do produto. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	1			
-----	---	----	---	--	--	--

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
107	CAIXA PARA PARTO CESÁREO: Caixa para parto cesáreo composta por: 1 Afastador balfour valva 100x70mm haste normal, 1 afastador farabeuf 14cm, 1 espátula reverdin angulada 29cm, 1 valva de doyen 45x90mm, 1 valva de doyen 45x120mm, 6 pinças allis 15cm, 8 pinças backhaus 13cm, 4 pinças crile reta 16cm, 6 pinças crile curva 16cm, 2 pinças faure curva 20cm, 2 pinças foerster serrilha reta 20cm, 2 pinças r.pean reta 18cm, 2 pinças r.pean curva 18cm, 1 pinça disseccão serrilha 16cm, 1 pinça disseccão serrilha 20cm, 1 pinça disseccão dente 16cm, 1 pinça disseccão dente 20cm, 1 pinça disseccão russa 20cm, 1 p.agulhas mayo-hegar vidia 16cm, 1 p.agulhas mayo-hegar videia 20cm, 1 tesoura rr reta 17cm, 1 tesoura mayo-stille curva 17cm, 1 tesoura metzenbaum curva 18cm, 1 cabo de bisturi n° 4, 1 tentacânula 15cm, 1 aspirador de yankauer, 1 estilete bi-olivar 18cm. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	3			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
108	CAIXA PARA PARTO EPISIOTOMIA: Caixa para parto com episiotomia, composta por: 1 Valva de doyen 45x60mm, 1 Valva de doyen 45x90mm, 1 Espécúlo de collin n° 1, 1 Espécúlo de collin n° 2, 1 Espécúlo de collin n° 3, 2 Pinças allis 15cm, 1 Pinça cheron 25cm, 1 Pinça collin anel 16cm, 1 Pinça foerster lisa reta 20cm, 4 Pinças kelly reta 14cm, 6 Pinças kelly curva 14cm, 4 Pinças kocher reta 14cm, 1 Pinça museux reta 24cm, 1 Pinça winter reta n° 2, 1 Pinça winter curva n° 1, 2 Pinças para cordão umbilical 18cm, 1 Porta agulhas mayo-hegar vidia 18cm, 1 Tesoura rr reta 17cm, 1 Tesoura mayo-stille reta 17cm, 1 Tesoura mayo-stille curva 17cm, 1 Tesoura metzenbaum curva 18cm, 1 Cabo de bisturi n° 4, 1 Histerometro de collin. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	CX	4			

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
------	-----------	------	--------	--------------	----------	----------



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

109	PORTA AGULHA: PORTA agulha de Maio Hegar, 20 cm, em aço inoxidável, para sutura. Embalagem individual, com dados do produto, Marca/Modelo e fabricante e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de entrega: Até 30 dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.	UND	6				
-----	---	-----	---	--	--	--	--

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta dias)

**FORMA DE PAGAMENTO:** conforme edital

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme edital

(cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Licitante/Carimbo

**OBSERVAÇÃO:** As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

**ANEXO V - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

**ANEXO VI - MODELO**

**C R E D E N C I A L**

A empresa .....com sede na Rua .....Nº...Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxx nº xxx/xxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ANEXO VII - MODELO

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ANEXO VIII - MODELO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ANEXO IX - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/2017	PROCESSO Nº 017600	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

**ANEXO X - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, às \_\_:\_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ANEXO XI - MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 060/2017, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, às \_\_\_:\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

**ANEXO XII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**